A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES / Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Domingo, 21 de fevereiro de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 42

Defensor dos dinheiros publicos

Campos Salles e Epitacio Pessôa. Exemplos de republicanismo. Respeito á opinião publica. Defesa dos dinheiros publicos. Lição aos brasileiros. Ladrões ou roubados? Regimen da irresponsabilidade. O Congresso, o grande poder anonymo e irresponsavel. A suprema reforma. Paralyse da Republica. Surge, et ambula!

O livro pelo sr. Epitacio Pessôa escripto para restabelecer a verdade tantas vezes adulterada, quanto aos factos de seu operoso e brilhante govêrno, constitúe, incontestavelmente, um acontecimento politico e social de moldes muito pouco vistos nas democracias sul-americanas.

Sobretudo nesta brasileira republica presidencialista sem eleições de verdade e sem partidos nacionaes, um presidente que dá contas de seu govêrno publicamente, rebatendo uma a uma as accusações, que lhe têm sido feitas, desde as mais graves ás mais poetis: as levantadas pelos pares da politica nacional (na realidade muito poucas), e as assacadas pela imprensa anonyma e pela rale da maledicencia, é de certo um exemplo de espantar, e quasi unico, pois só conta um precedente de seu tomo no livro do grande Campos Salles—«Da Propaganda á Presidencia da Republica.»

Este ultimo, porém, é uma obra mais calma, escripta com pretenção a historia, antes que a polemica, ou a defesa, explicando mesmo o autor, no prefacio, que da propria defesa não se preoccuparia, pois reputava «consciencioso e aprofundado» o trabalho de Alcindo Guanabara, anteriormente publicado.

Procurando fóra do theatro das luctas politicas um ambiente, em que lhe parecia possivel ajuizar das coisas e dos homens, e até julgar-se a si proprio, com sinceridade, escreveu o velho propagandista que, para melhor assegurar-se de sua insuspeição moral, sómente cerca de seis annos depois de deixar a presidencia resolveu dar á publicidade o seu livro.

E ainda ahi se revelou experimentado politico.

Se com isso perdeu o successo de livraria, que está coroando o do sr. Epitacio, em compensação, não teve contra si a saraivada de contradictas dos interessados ainda em campo, principalmente a dos pervertidos, que usualmente suppõem agradar aos governantes actuaes o apedrejar e denegrir os governantes que passaram.

Todavia livros como esses valem como depoimentos pessoaes, que o historiador imparcial apreciará devidamente, sem se deixar levar tambem pelos depoimentos dos contrarios, mas confrontando argumentos e provas, em que se estribam accusadores e defensores. E o leitor contemporaneo, a geração, que se prepara avidamente para a mesma lucta politica, os estadistas de amanhã, o moralista, o philosopho, muita lição proveitosa pódem colher, mesmo dos embates desse «dize tú, direi eu», em que nenhum dos apaixanados contendores chega a se convencer da verdade.

Sobretudo, a publicação de uma obra dessa natureza é uma prova de respeito á opinião publica, de amor aos principios da democracia representativa, de coragem civica, e de probidade pessoal, virtudes, que o sr. Epitacio Pessôa nunca deixou de revelar em paridade com os seus talentos descommunaes de jurisconsulto e orador, de magistrado e diplomata, delle tudo isso fazendo a mais completa incarnação de estadista, que jámais subiu ao supremo posto do govêrno brasileiro.

A Republica presidencial, que adoptamos, ha mais de trinta e cinco annos, não conta um só caso de responsabilidade effectiva de presidente ou de ministro. E todos são ordinariamente atacados como criminosos. Uma accusação unica, uma só, decretada muito regular e justamente contra um governador de Estado (Pernambuco), foi annullada por um tribunal fructo do proprio crime do accusado; e anniquillou-se com isso, para sempre, o prestigio do poder legislativo entre nós.

A responsabilidade perante a justiça politica das urnas, da qual advém o estimulo para a pratica do bem publico, e a coragem para resistir ao que lhe fôr nefasto, essa tambem não existe na Republica brasileira. Na pratica deste regimen — temos escripto varias vezes, e todo republicano sincero não deve cessar de repetir até que o grande mal tenha remedio — na pratica deste regimen quasi ninguém dá contas ao eleitorado, porque não se conta com elle para vencer, mas sómente com a benevolencia dos govêrnos. Por seu lado, e por isso mesmo, os govêrnos pouco ligam aos corpos legislativos, onde se escolhem as commissões e os relatores, se trabalha e se vota, pelo mesmo processo das suppostas eleições, processo que origina a desvalorização dos homens e dos partidos, e produz a inimputabilidade e o desanimo geral.

Arguto e experimentado, como poucos, o sr. Epitacio Pessôa bem conhece o regimen em que temos vivido; mas conformar-se não póde com o marasmo geral, e reage de sua parte, dando contas ao Congresso e ao povo das proprias idéas e dos proprios actos, antes, durante e após o exercicio do mandato politico, daquelles assumindo a inteira responsabilidade. Repelle todos os ataques dirigidos á sua pessôa; desfaz todas as accusações ao seu govêrno; e com isso fornece ao historiador, documentadamente formidaveis subsidios para a critica de uma época das mais curiosas de nossa historia.

Tomemos ao acaso um dos capitulos do seu livro, e observemos, não só o que elle escreve, os argumentos candentes, que elle produz, as provas que exhibe; mas tambem as contradictas, que está soffrendo, a qualidade e o tom de seus contradictores, as razões que allegam; e philosophemos como bons patriotas e sinceros republicanos, «sine ira et studio».

Aqui está a questão da «Port of Pará». E' das mais positivas e extranhas ao simples interesse de partido ou paixão politica. Ao debate accorreram pessôas auctorizadas, produzindo a defesa dessa companhia, contra a qual o govêrno do sr. Epitacio resolvêra suspender o pagamento, pelo Thesouro, de certos juros, que lhe vinham sendo pagos, ao que se affirma, indevidamente.

Para se avaliar da gravidade do dissidio basta dizer que envolve um prejuizo para o Thesouro ou para a Companhia de muitas dezenas de mil contos de réis, e que esta, pela penna de seus associados, faz constar aqui e no estrangeiro que «— o Brasil é uma terra de ladrões»; emquanto que os representantes daquelles affirmam que os brasileiros, os dinheiros publicos, é que estavam sendo roubados.

Muitas razões nos induziriam a crer, aprioristicamente, que é com os ultimos que está a verdade: 1.º, os antecedentes historicos, a proverbial honestidade quasi bonacheirona, do govêrno brasileiro, e a reconhecida inferioridade commercial dos povos colonos vis-a-vis da sagacidade incontestavel do capital estrangeiro:

(*Continúa na 2.ª pagina*)

Aos nossos correligionarios

No dia 1.º de março proximo vindouro, o Brasil levará ás urnas, pela maioria das suas forças eleitoraes, os nomes escolhidos pela Convenção Nacional, para os altos cargos de Presidente e Vice-presidente da Republica, no quadriennio 1926—1930.

Em tempo, a Parahyba expressou as suas preferencias, indicando para aquelles postos, na grande assembléa politica realizada na Capital Federal, respectivamente os drs. drs. Washington Luiz Pereira de Souza e Fernando de Mello Vianna, ambos sobejamente conhecidos, dentro e fóra do paiz, pela notavel influencia que vêm tendo nos destinos de duas das mais importantes unidades da Federação. Os precedentes honrosos dos dois notaveis estadistas explicam plenamente o acerto da escolha e trazem, a todos que acompanham, com interesse e carinho, a vida politico-administrativa do Brasil, a confiança mais decidida nos seus futuros dirigentes.

O dr. Washington Luiz é um exemplo de homem publico experimentado nos mais altos postos administrativo-politicos do Estado, que tão honrosamente representa no Senado Federal e um trabalhador incansavel cujas energias não se quebrantam deante do avantajado da tarefa, que tem de realizar.

Feito nessa escola de trabalho que é o Estado de S. Paulo e conhecendo a fundo as necessidades administrativas do Brasil, s. exc. inspira, pela segurança e firmeza das suas attitudes, pela justeza e ponderação dos seus actos, a mais legitima confiança aos que almejam a continuidade do nosso progresso, o restabelecimento da ordem sem quebra de dignidade nacional e o engrandecimento do Brasil.

O dr. Mello Vianna, seu digno companheiro de chapa, tem-se revelado um politico e administrador de altas virtudes, realizando no glorioso Estado de Minas Geraes um govêrno fecundo e modelar, em que se casa com o arrojo das iniciativas proveitosas a limpidez dos principios democraticos.

Por tudo isto recommendamos ao eleitorado parahybano, em geral, e aos nossos correligionarios, em particular, os nomes dos dois illustres estadistas, encarecendo, na realização do pleito a que devemos concorrer, com decisão e enthusiasmo, a identificação de todos, nesse anceio commum por que se possam effectivar os designios superiores do nosso caro Brasil.

Chapa

Para Presidente da Republica: **dr. Washington Luiz Pereira de Souza.**

Para Vice-Presidente: **dr Fernando de Mello Vianna.**

Parahyba, 10 2 1926.

SOLON BARBOSA DE LUCENA.

IGNACIO EVARISTO MONTEIRO.

JOÃO BAPTISTA ALVES PEQUENO.

DEMOCRITO DE ALMEIDA.

Pela ordem e contra a revolta

Sobre os recentes acontecimentos de Pernambuco, o *Jornal do Commercio*, dalli, publicou na sua edição de hontem as seguintes informações:

«A noticia do fracasso da aventura que teve inicio em Jaboatão fez volver a inteira tranquillidade não só ás cidades da linha Central, justamente alarmadas com o imprevisto acontecimento, mas tambem a esta capital e aos demais pontos do Estado onde repercutira o facto.

O governador de Pernambuco houve-se, nessa emergencia, como nas demais em que se verificaram tentativas de perturbação da ordem publica, com a energia, a reflexão e o acêrto de medidas, que deram resultados efficazes e garantidores da segurança da população.

Deve ainda ser posta em relêvo a attitude desse commandante do destacamento de Gravatá, inferior da Força Publica, que, com tanta galhardia e bravura se portou no cumprimento do dever, defendendo a cidade com denodo, apesar de ter em sua companhia apenas onze homens, afóra a sua esposa, que no quartel, empunhou tambem o rifle e cooperou na resistencia.

Desse acto, que teve como desfecho o desbarato dos atacantes pôz a salvo as demais localidades, e fez com que desapparecessem as apprehensões do espirito publico.

Informações do govêrno do Estado

Pela manhã, foi fornecido á imprensa a seguinte nota official, em additamento aos informes publicados ácêrca do encontro havido em Gravatá entre o grupo rebelde do ex-tenente Cleto Campello e o destacamento de policia local:

«Ao approximar-se de Gravatá o trem rebelde, o ex-tenente Cleto Campello fez parar a locomotiva, saltando com os seus companheiros, armados, e erguendo vivas ao «exercito libertador».

Dirigiu-se o grupo para a cadeia, onde o sargento do destacamento á frente de onze homens e, tendo ao lado a sua propria esposa, se havia entrincheirado, preparando a reacção. Travou-se, então, renhido tiroteio por espaço de uma hora, empregando os rebeldes, por fim, bombas de dynamite.

O destacamento local resistiu até esgotar as munições, retirando-se, depois, em ordem e sem nenhuma perda. Na lucta pereceram o ex-tenente Cleto Campello e outro companheiro, no momento em que se approximavam da calçada da cadeia.

—O sr. chefe de policia providenciou para que seguisse immediatamente para Gravatá o delegado encarregado do inquerito sobre os acontecimentos sediciosos desta capital com irradiação para o interior do Estado.

O cadaver do ex-tenente Cleto Campello será transportado para o Recife, a fim de ser autopsiado».

Informam-nos do gabinête do sr. governador do Estado que o viaducto n. 7, entre Russinha e Gravatá, o qual foi ante-hontem dynamitado pelo grupo do ex-tenente Cleto Campello, ficará reparado dentro de três dias, conforme aviso do sr. superintendente da «Great Western».

Já está completamente restabelecido até Victoria o trafego de trens da «Great Western» e bem assim o serviço telegraphico daquella empresa.

Um telegramma do presidente Bernardes

O sr. governador do Estado recebeu o seguinte telegramma:

«Palacio Rio Negro.—Accuso recebidos seus telegrammas de hontem e me congratulo com v. exc. pela resistencia opposta em Gravatá ao tenente Cleto Campello e seus capitaneados, a qual constitue lição que fica para os que tentarem perturbar a ordem tão necessaria á tranquillidade, ao trabalho e ao bom nome do paiz.—Saudações cordiaes.—(a) ARTHUR BERNARDES.

O que se passou no interior

Em complemento ao que noticiámos hontem, temos a accrescentar que os rebeldes, chefiados pelo ex-tenente Cleto Campello, seguiram no trem aprisionando em Jaboatão com destino á Victoria.

Chegando a essa cidade, levaram das collectorias federal e estadual, respectivamente, as importancias de 2:800$000 e 800$000.

Desconheciam a existencia de duas collectorias do Estado, alli, pelo que somente estiveram numa.

Depois dirigiram-se todos para o «Hotel Fortunato», onde almoçaram, pagando, de despesas feitas, a quantia de 300$000.

A fim de evitar um abalroamento, os rebeldes aguardaram a chegada do trem que vinha de Caruarú para esta capital, depois do que fizeram seguir o comboio sob as suas ordens.

Entre as estações de Russinha e Gravatá, o grupo, mandando parar o trem, deitou dynamite no viaducto n. 7, que ficou com uma das faces completamente destruida.

O explosivo fôra retirado pelo grupo rebelde das pedreiras da «Great Western», em Jaboatão.

Chegados em Gravatá, os amotinados saltaram, erguendo vivas ao «Exercito libertador!»

Armado e bem municiado, dirigiu-se o grupo sedicioso para a cadeia publica da cidade.

A' frente de 12 praças e acompanhado de sua propria esposa, o sargento Raymundo Leão, commandante do destacamento local, entrincheirou a força sob as suas ordens, no edificio da mesma cadeia, preparando, desse modo, a reacção.

Travou-se, immediatamente, forte tiroteio, durante cerca de 70 minutos, tendo os revoltosos empregado, no final da lucta, bombas de dynamite, que não produziram effeito, por terem sido atiradas de consideravel distancia.

Esgotada a munição de lado a lado, verificou-se que haviam perecido, no combate, o ex-tenente Cleto Campello e outro companheiro.

Os amotinados voltaram para o trem, ordenando uma partida immediata.

No kilometro 91, tendo descarrilado o comboio, os revoltosos deixaram o trem, seguindo desordenadamente, pelo matto a fóra.

Esse descarrilamento deu-se em consequencia de ter o capitão Braga, da policia alagoana, damnificado um trecho da linha, a fim do comboio revoltoso não proseguir.

Succede que a força alagoana ficou um pouco distante do local, pelo que os rebeldes não foram perseguidos, em tempo, pelos soldados do capitão Braga.

Em Bezerros encontrava-se tambem grande parte dessa força, aguardando a chegada do grupo rebelde.

O capitão Braga, dando voz de prisão ao pessoal que compunha o trem descarrilado, apprehendeu, em poder do chefe do comboio 200$000, do machinista 250$000, além de outras importancias, em poder dos guarda-freios e outros.

Essas quantias foram entregues ao pessoal do trem, ao deixarem os rebeldes o comboio.

Quem era o tenente Cleto Campello

O chefe do movimento de Jaboatão, 1.º tenente Cleto Campello Filho, nasceu em 29 de dezembro de 1898, contando portanto, 28 annos de idade. Alistou-se no exercito em 20 de abril de 1918. Foi 2.º tenente em 11 de maio de 1921, e 1.º tenente em 31 de outubro de 1922.

Era filho do sr. Cleto Campello, guarda-livros e belletrista.

Havendo concluido os seus estudos preliminares, seguiu para a Escola Militar, fazendo um curso distincto.

Quando 2.º tenente, veio servir no 21 B. C., da guarnição desta cidade, tendo sido instructor daquella unidade.

Promovido a 1.º tenente, continuou a servir aqui, tendo seguido preso para o Rio em 1922, em virtude dos acontecimentos que então se desenrolavam neste Estado.

Depois de cumprir a prisão que lhe fôra imposta, seguiu, de ordem do govêrno, para Matto Grosso.

Tempos depois foi transferido para o 21 B. C., voltando ao Recife.

Com essa unidade do nosso exercito, seguiu para Matto Grosso, a fim de combater os revoltosos que, então operavam naquelle Estado.

No interior de Matto Grosso incorporou-se aos revoltosos.

Nas rodas desportivas desta capital era muito conhecido. Fez parte, por muito tempo, do «Torre Sporte Club» jogando, no 1.º quadro daquelle gremio, do qual era um dos directores.

Acompanhou o ex-tenente Cleto Campello, na sua aventura, o joven Waldemar Pessôa Monteiro, que tinha entre os amotinados, o posto de tenente.

Waldemar é pernambucano, filho do fallecido capitão do exercito Celestino Pessôa Monteiro, contando 22 annos de edade.

Cursou, até pouco tempo, a Escola Militar do Rio de Janeiro, havendo chegado ao 3.º anno.

Envolvido num dos ultimos movimentos daquella Escola, foi preso e desligado, havendo obtido «habeas-corpus». Agora mesmo, o seu nome está envolvido no inquerito policial militar procedido nesta região.

Apresentou-se, ante-hontem, ao sr. Fabio Maranhão, em Jaboatão, um criminoso de morte, que foi um dos retirados da cadeia daquella cidade.

Conseguira fugir em Victoria, do meio dos rebeldes, não querendo a liberdade que lhe offereceram.

Hontem, ás 11 1 2 horas, partiu da Estação Central auto de linha da Great Western conduzindo o capitão José Nunes e mais dois officiaes da Força Publica, algumas praças e um photographo da policia.

Destinaram-se a Gravatá, por ordem do govêrno do Estado.

A chegada do corpo do tenente Cleto

A's 19,30, de hontem, chegou á estação de Afogados, em trem especial, o corpo do ex-tenente Cleto Campello Filho.

Dalli foi o cadaver transportado para o Necroterio Publico.

Do gabinête do sr. chefe de policia informaram-nos que após a competente autopsia foi, hontem, ás 22 horas, inhumado no cemiterio de Santo Amaro o cadaver do ex-tenente Cleto Campello, achando-se presentes auctoridades civis e representantes do sr. commandante da Região.

A autopsia foi feita pelos medicos legistas da policia drs. Lins Petit e José Gonçalves e o termo de reconhecimento assignado pelo capitão Pedro Lemos e tenentes dr. Almerio de Araújo Diniz e Raul da Silva Reis.

O exercicio e a medicina contemporanea

(De Paris)

(*Especial para "A UNIÃO"*)

O exercicio é o movimento activo dos musculos do corpo. Elle activa a nutrição, augmenta o appetite, restaura as forças, renova os tecidos e tonifica todo o organismo. Para ser efficaz deve ser feito ao ar livre. A gymnastica racional elastece e revigora o corpo, infunde ao homem a confiança em si mesmo e lhe ensina a arte de triumphar dos obstaculos.

O desenvolvimento harmonico do systema muscular e a perfeição das funcções vitaes se podem então adquirir sem violencia, sem apparelhos complicados, unicamente pela execução, ao ar livre, de movimentos synergicos amplos e gradativamente duradouros.

A marcha, a carreira, a natação, os diversos jogos representam os melhores exercicios para os jovens cujas funcções respiratorias se ampliam sem acarretar consequencias, ás vezes, perigosas, do esforço. E' a frequencia e continuidade de um trabalho physico moderado que se deve preferir em materia de educação physica, em lucta com a reclusão e a sedentariedade, funestas á tenra edade: Os jogos tranquillos, a marcha, o curso, a dansa, o salto, a equitação, o cyclismo, a patinação são todos recommendaveis. A natação gosa das vantagens de um exercicio excellente para o peito, com a influencia benefica do banho. O exercicio vocal e os cantos rythmados concorrem tambem, efficazmente, para o desenvolvimento da caixa thoracica e para a actividade, assás importante, da funcção respiratoria. O ar tem, com effeito, um valor vitalizante pelos menos tão importante quanto o alimento: augmentar a capacidade pulmonar, enriquecer de oxygenio o globulo sanguineo e organizar, emfim, a resistencia humana.

E', pois, fóra de duvida que os exercicios do corpo diminuem as taras organicas, aceleram os movimentos do coração e regularizam a circulação, amplificam os movimentos respiratorios e aperfeiçôam o funccionamento pulmonar, favorecendo assim, o mais possivel, o conflicto do oxygeneo e os globulos do sangue, conflicto de que resultam a nutrição e a vida. Secundariamente o exercicio torna flexivel a columna vertebral, desentorpece as articulações, assegura o equilibrio da mecanica humana e actua mesmo, até certo ponto, sobre o ser moral e a vida affectiva. Esses effeitos são absolutamente demonstraveis.

A principio immediatos e passageiros, transformam-se pouco a pouco, pela força do habito, em conquistas organicas definitivas. Essas conquistas se transmittem á descendencia pela hereditariedade. A gymnastica é, pois, literalmente, um factor de exaltação das forças de um paiz.

A medicina se serve do exercicio e da educação physica como um dos melhores agentes physicos de cura das molestias: na diabetis ella favorece a combustão do assucar, na obesidade, a reabsorpção da gordura; na gotta e na gravella a eliminação da uréa e do acido urico.

Na atonia geral, a escrofula, o rachitismo, na dyspepsia e na fraqueza dos orgãos digestivos ella age como poderoso tonico, um precioso excitante, um sedativo energico. Nas nevroses, a imbecilidade, a hypocondria, a hysteria, a epilepsia, a dansa de São Guido, ella conforma utilmente e modifica em extremo o systema nervoso. Dilata o peito do individuo congenitamente predisposto á tisica e contém a pavorosa diathese.

A medicina contemporanea tem demonstrado experimentalmente os effeitos positivos do exercicio sobre o desenvolvimento do peito, dos musculos e da força do homem. Segundo os estudos, medições, ensaios dynamometricos, o exercicio desenvolve os musculos e os ligamentos, diminue a gordura e o tecido cellular. A força, a agilidade, a robustez e a coragem chegam como consequencia constante da cultura physica. Em alguns mezes o perimetro toracico cresce uns cinco centimetros, o dos braços uns dois centimetros e a força dynamometrica augmenta trinta kilogrammas.—**R. E.**

Registo

FIZERAM ANNOS HONTEM: Fez annos hontem a senhorita Alayde Menezes, alumna da Escola Normal e filha do sr. João Menezes, [illegible] nesta cidade.

FAZEM ANNOS HOJE: O sr. Firmiliano Pinho, auxiliar da firma Kroncke & C.ª, desta praça.

MONSENHOR WALFREDO LEAL — Regista-se hoje o anniversario do monsenhor Walfredo Leal, deputado federal por este Estado.

☐ O sr. José da Costa Beiriz, funccionario da Imprensa Official.

☐ A menina Clarice, filha do sr. Francisco Carvalho, funccionario da Imprensa Official.

☐ O pequeno Adalberto, filho do sr. Custodio de Figueirêdo Martins, funccionario da Imprensa Official.

☐ O sr. Joaquim Brandão, agente da «Companhia Singer», em Patos.

FAZEM ANNOS AMANHÃ: — A sra. d. Alexandrina Pinto Cavalcanti, esposa do sr. Francisco Salles Cavalcanti, thesoureiro-almoxarife da Imprensa Official.

☐ O nosso conterraneo dr. Francisco Cleto Toscano de Britto, juiz de direito em Minas Geraes.

☐ A sra. d. Margarida Barbosa, esposa do sr. Ruy Araújo, 1.º escripturario da Delegacia Fiscal deste Estado.

BAPTISADOS — Na matriz de N. S. das Neves, realiza-se hoje, ás 7 horas o baptisado da creança Geysa, filha do sr. Arnaldo de Barros Moreira, professor publico nesta capital, e sua esposa d. Alvira de Barros Moreira. Servirão de paranymphos monsenhor João Baptista Milanez, director da Instrucção Publica, e a senhorita Joanna de Barros Moreira.

VIAJANTES: — Vindo de Soledade, acha-se nesta capital o sr. Carlos Castor, alumno do Lyceu Parahybano.

☐ DR. AMERICO CAVALCANTI — Será passageiro do *Rodrigues Alves*, que tocará amanhã em Cabedello, com destino á Bahia, e d'ahi, á cidade de Itabuna, onde tem o seu escriptorio de advocacia, o sr. dr. Americo Cavalcanti, que aqui se encontrava ha mezes, em visita a pessôas de sua familia.

☐ SENADOR MAGALHÃES DE ALMEIDA — E' passageiro do vapor *Ceará*, que tocou hontem em nosso porto externo, o sr. senador Magalhães de Almeida, governador eleito do Estado do Maranhão. A posse de s. exc. realizar-se-á no dia 1º de Março proximo vindouro. O sr. senador Magalhães de Almeida vae acompanhado do seu official de gabinete, 1º tenente Alfredo de Albuquerque Souza.

O capitão Primo Cavalcanti de Paiva, ajudante de ordens da Presidencia, esteve a bordo, cumprimentando o illustre viajante, em nome do sr. dr. João Suassuna, chefe do govêrno.

Associações

Clube dos Diarios: — Como acontece aos domingos, haverá, hoje, nessa sociedade uma vesperal dançante, que terá inicio ás 15 horas devendo finalizar ás 18 horas.

A Directoria do Clube pede o comparecimento de todos os socios e suas exmas familias, para maior brilhantismo destas festas semanaes.

Haverá serviço de buffet.

Sociedade de S. Vicente de Paulo — Reúne-se hoje em assembléa geral, no Palacio do Carmo, sob a presidencia de honra do exmo. sr Arcebispo, ás 13 horas, esta sociedade, em observancia ás disposições regulamentares, commemorando seus membros fallecidos.

Para o acto convida o Conselho Central Metropolitano todos os confrades vicentinos, bemfeitores e pessôas gradas que queiram dignar-se honrar-lhes com a assistencia.

Vida judiciaria

Supremo Tribunal Federal

JURISPRUDENCIA — *I. Circumstancia aggravante não articulada no libello. Quando póde ser considerada pelo julgador.*

II — A substituição do escrivão pelo escrevente juramentado não importa em nullidade do processo, maxime quando, de forma alguma, esse facto affectou a defesa do accusado.

III — Compra e venda em leilão — Tradição da coisa — Como se opera.

IV — apropriação indebita — Circumstancia que a caracteriza.

N. 2.623 Vistos estes autos de revisão criminal em que é requerente o Dr. Rupert de Lima Pereira, delles se verifica o seguinte:

O agente de leilões Edmundo Novaes, por determinação do Dr. Rupert de Lima Pereira, vendeu, em leilão, em sua residencia á rua Moraes e Silva n. 88, os moveis que a guarneciam.

Prinetti Mosconi, presente a esse acto, comprou alguns delles, pagou o respectivo preço, do que lhe foi dada a factura, isto é, a nota do que assim adquirira com a quitação do que pagára (*certidão a fls. 107 dos autos appensos*).

Procurando transportal-os, a isso se oppoz o dito Dr. Rupert Pereira, para o fim de obrigal-a a ficar com os moveis da sala de jantar, os quaes não haviam encontrado comprador.

Não se conformando com tal procedimento, a compradora exigiu a restituição do preço pago, o que tambem foi recusado, sendo que o mesmo vendedor, de accôrdo com seu advogado, ou segundo os seus conselhos, consentiu em emittir uma cambial em favor de terceiro que o executou, por intermedio do mesmo profissional, fazendo recahir a penhora nos alludidos moveis, a fim de obstar a sua entrega.

Processado o requerente foi afinal condemnado em 1 anno e nove mezes de prisão cellular e na multa de 12 1 2 %, do valor dos objectos apropriados, gráo medio do artigo 331 n. 2, combinado com o artigo 330, paragrapho 4º, pela occurrencia e compensação da aggravante do artigo 39 paragrapho 2º, e attenuante do artigo 42 paragrapho 9º, 1ª parte, todos do Codigo Penal e nas custas, decisão essa que foi mantida por acórdão da 4ª Camara da Côrte de Appellação, em 25 de julho de 1925.

O condemnado pede a revisão desse processo allegando:

preliminarmente — a sua nullidade, não só por ter sido reconhecida no plenario circumstancia aggravante não articulada no libello, como tambem porque na audiencia do julgamento funccionou o escrevente do juizo, sem ter de facto occorrido qualquer impedimento do escrivão interino;

e *de meritis* — por não ser admissivel considerar, na especie, houvesse elle se apropriado de coisa alheia, vinda ao seu poder por qualquer titulo, com obrigação de fazer entrega.

E tal sustenta porque o dominio, no caso, não se transferindo pelo contracto antes da respectiva tradição, nos termos do artigo 620 do Codigo Civil, elle, o condemnado, tendo recusado a entrega das ditas coisas impossibilitou a sua passagem para o poder da compradora.

Conseguintemente, não houve apropriação de coisa alheia, mas retenção daquillo que ainda lhe pertencia, que estava na sua posse e sobre o que ainda não havia perdido o respectivo dominio.

O Exmo. Sr. Ministro Procurador Geral, em seu parecer, foi de opinião favoravel ao deferimento da revisão assim requerida.

Isto posto, e

considerando, quanto ás nullidades arguidas, que são ambas improcedentes, visto como

I — A alteração da competencia para o julgamento dos crimes não influe nem modifica a regra geral estabelecida para propositura dos quesitos, a qual por ser geral deve ser observada, quer se trate dos que são sujeitos ás decisões do jury, quer das proposições, offerecidas por meio do libello, especialmente submettidas ao julgamento dos juizes de Direito, maximé quando, relativamente a estas, não tenha sido prescripta qualquer formula especial.

Assim, se resultar dos debates ou discussão o conhecimento da existencia de alguma ou algumas circumstancias aggravantes não mencionadas no libello o juiz ou as proporá em quesitos ao Conselho de sentença, ou se manifestará sobre ellas, em julgamento singular, consoante ao que se infere do preceito legal e dos seus commentarios (Lei 216 de 3 de dezembro de 1841 art. 60; Dec. 3.084 de 5 de novembro de 1898, Part. II art. 239. Francisco Luiz — Proc. crim. § 1032);

Essa regra sómente deixa de ter applicação quando as alludidas circumstancias, alterando o crime em seus elementos essenciaes, transfiguram o delicto discutido em outro mais grave (v. g. além do roubo allegado, ferimentos; além do ferimento provado, a deformidade; além do defloramento, a violencia) *Mello Junior — O questiona-*

(*Continúa na 2.ª pagina*)

NA 3. PAGINA:

SUPPLEMENTO DE ARTE E LITERATURA

Defensor dos dinheiros publicos

(Conclusão da 1.ª pagina)

2.º, a respeitabilidade, tambem incontestavel, do jurisconsulto e antigo magistrado, que é o sr. Epitacio, cujas sentenças e consultas nunca foram postas em duvida, quanto menos pegadas em êrro: 3.º, a ausencia de um subalterno interesse pessoal ou politico tão poderoso que fizesse o govêrno brasileiro e seu transitorio detentor abandonarem escandalosamente um tal patrimonio de honorabilidade e responsabilidade certamente mais valioso do que dezenas (ainda que muitas) de milhares de contos

Mas os argumentos «a priori» não valem; nem os de simples auctoridades e os de antecedentes, em questões chegadas a este ponto. Torna-se preciso examinar os dados mais positivos

Quaes os que nos fornece o livro do sr. Epitacio?

Elle mesmo os resume assim.

1 — O contracto primitivo da «Port of Pará» (de 1906) concedeu á empresa, como remuneração do seu capital, as taxas de cáes da lei de 1869, e a taxa ouro de 2 % da lei de 1886, estabelecendo, porém, que a Companhia só teria direito á receita destas taxas até á somma que representasse 6 % do seu capital.

O contracto não garantia os juros de 6 %, mesmo porque no Brasil nunca se adoptou o regimen de garantia de juros para as companhias concessionarias de portos; o contracto promettia, sim, uma renda «que podia dar ou não dar» 6 % de juros. Se não désse, o govêrno não estaria obrigado a integrar essa percentagem.

2.º—O contracto primitivo foi revisto em 1916. Na revisão foi alterado para impôr-se ao govêrno a obrigação de pagar, «pelo Thesouro», não já 6 % do capital e sim 6 60 avos, que é uma taxa mais forte e póde ir até 10 %. Mas esta revisão infringiu flagrantemente a lei, que a auctorizou, e segundo a qual a revisão devia ser feita para reduzir «os encargos do Thesouro, e, em hypothese alguma, para augmental-os. A revisão de 1916 é, pois, um acto substancialmente nullo.

3.º—E' verdade que, pelo decreto numero 8 977, de 1911, o govêrno, cedendo a instancias da Companhia, que allegava ser necessario esclarecer a redacção da clausula XVI do contracto, modificou esta clausula e substituiu o algarismo 6 % por este outro 6 60, sendo esta a «unica» alteração, que lhe fez, o que deixa patente que o verdadeiro intuito da Companhia não era melhorar a redacção do contracto, e sim criar uma obrigação nova para o Thesouro. Mas o decreto n. 8.977, expedido por acto «exclusivo» do presidente da Republica, é tambem um acto nullo, visto que ao presidente fallece auctoridade para aggravar as responsabilidades contractuaes do Thesouro sem outorga legislativa.

4. - A propria Companhia «Port of Pará»,—já nos emprestimos, que levantou, já nos pedidos de suspensão e restabelecimento da taxa de 2 %, já na attitude, em que se conserva há quasi quatro annos, de inteira inacção diante do acto da União, que lhe feriu o pretendido direito, já finalmente nas disposições, em que se acha de renunciar ás quantias, que não lhe foram pagas, e montam a 60 ou 70.000 contos de réis, desde que o govêrno se resolva a attendel-a daqui por diante, — denuncia a sua inteira convicção de que as pretenções, que defende, são insustentaveis.

5.º—Finalmente, e em consequencia o acto dos poderes publicos de 1921, que pôz termo ás irregularidades da execução do contracto assignado com a Companhia, foi um acto de inteira justiça e indefectivel moralidade.

Os argumentos assim resumidos são baseados nos textos claros das leis e das convenções, na opinião do mais auctorizado e desinteressado conhecedor de contractos, obras e serviços de portos no Brasil, o velho e conceituadissimo engenheiro patricio Francisco Bicalho.

E, para se ter idéa do que significa tudo isso, basta assignalar, como o faz o ex-presidente, «que os 2 % ouro arrecadados no porto de Belem até 1920 renderam 1.951 contos, e a Companhia recebeu do Thesouro, no mesmo periodo, 26 534 ou mais 24 583 contos ouro (ao cambio actual, 125.000 contos papel) do que lhe era devido

Se em 1921 não se houvesse posto termo a essa voragem, a Companhia, com o seu tremendo capital de 60.651 contos, teria embolsado até agora mais ou menos uns 12 000 contos ouro (mais de 60.000 contos papel), até o fim do contracto, que expirará em 1996, observada a mesma proporção, receberia do Thesouro mais de 226.000 contos ouro (1.130.000 contos papel). Abatida desses algarismos a renda do porto (que a Companhia não tem interesse algum em desenvolver porque, pela clausula absurda que estou analysando, o que há de mais vantajoso para a empresa é parar o serviço, visto que o govêrno lhe garante, em qualquer hypothese, a renda bruta de 10 %), abatida a modica renda do porto, veja-se, ainda assim, a quanto montaria a lesão do Thesouro se o meu govêrno não houvesse resistido ás supplicas da Companhia!»

Examinemos agora o que allegam os representantes da Companhia.

Elles não articulam uma palavra sobre se «deverá» ou não ser feita a condemnada allenação da clausula contractual; não contestam que ella, em si mesma, é muito mais onerosa para o Thesouro do que dantes era o systema de justa retribuição ao capital estrangeiro investido nas obras dos portos brasileiros: systema, que todos os patriotas devemos querer manter, escarmentados como já estamos com os resultados praticos, —em muito paiz estrangeiro e no Brasil, nos serviços nacionaes, como nos locaes,—do falso processo da garantia de juros, directamente pagos pelos thesouros publicos; processo contra o qual, desde o benemerito govêrno Campos Salles—Murtinho, procuramos levantar barreiras.

O que allegam os representantes da Companhia é que esta, ao levantar da lebre pelo presidente Epitacio, estava, e está de posse de um contracto perfeito e acabado, contendo a alteração questionada; que tal contracto fôra auctorizado pelo Congresso (o que é negado redondamente pelos adversarios), fôra ordenado pelo presidente A, e firmado pelo ministro B; que o Tribunal de Contas o registrou; que presidente C e os ministros D e E, e o Congresso mesmo posteriormente, consentiram em pagamentos baseados na clausula alterada; que afamados jurisconsultos affirmam ser irrevogavel, a arbitrio de uma das partes, o contracto assim alterado; e que, finalmente, não é possivel que os presidentes A e C, os ministros B, D e E, todos os membros do Tribunal de Contas, a maioria do Congresso Nacional, taes e taes jurisconsultos, laboraram todos em êrro, foram enganados, ou sejam impatriotas ou deshonestos, só o sr. Epitacio não o sendo.

O argumento «ad hominem» — já o dissemos — é perigoso, e bem o sabem os representantes da Companhia; assim como improprio de uma questão como esta o simples appello ás auctoridades, aos precedentes, á ancianidade do erro. Nem para nós, que de parte observamos o debate como bons patriotas e sinceros republicanos, é o ponto principal esse de haver hoje em causa um contracto firmado entre o govêrno e a Companhia, um novo contracto, que já teve começo de execução. O mais importante para nós é o facto, incontestavel já agora, diante daquella demonstração do livro do Sr. Epitacio, e das allegações dos representantes da propria Companhia concessionaria, de ter sido permittida, de ter sido realizada, legalmente ou fóra dos termos restrictos da lei de auctorização, a onerosa substituição de uma clausula contractual, que impunha certos limites ás responsabilidades do Thesouro quanto aos juros do capital sempre inflacionado de tal empresa, por outra clausula, cujo proposito unico é alargar essas responsabilidades até ao ponto de retirar do paiz mais dezenas e dezenas de milhares de contos por anno, provavelmente mais um milhão cento e trinta mil contos, ao fim do prazo contractual.

O que nos impressiona ainda mais é ver que, por ter a coragem patriotica de exhibil-o e documental-o, o grande êrro, a engazopadella, em que cahiram os brasileiros, e por buscar remedial-a, um presidente, que tambem ia sendo victima do engano, é vituperado, vilipendiado, achincalhado por jornaes ditos brasileiros, que tambem juraram ao seu Deus desmoralizar, inutilizar pelo ridiculo o deputado que mais se distinguiu nas sessões da Camara, pleiteando o reconhecimento desse engano, a reparação desse erro funestissimo ás finanças do paiz.

Aos bons patriotas e sinceros republicanos deve servir a lição; não para esmorecer-lhes o animo de resistencia aos abusos dos dinheiros publicos, e de livre exame dos contractos de concessões avultadas pela somma de interesses nacionaes nellas envolvidas, e pelo espaçado tempo de sua duração; mas sim para leval-os a precaverem-se quando investidos da publica representação contra os encantamentos do capital e da «letra de fôrma», quasi sempre instrumento daquelle, e tanto mais perigosa quando mais acobertada pelo anonymato.

Ao caso dessa companhia assemelha-se o da sociedade anonyma Revista do Supremo Tribunal Federal, outra profunda sangria no Erario Publico operada no correr de annos recentes, ás barbas do govêrno, requisitada pelo presidente, do mais alto tribunal de justiça do paiz, auctorizada pelo Congresso, registrada pelo Tribunal de Contas, e pela qual ninguem se acha responsavel; nem os membros do govêrno nem os do Supremo Tribunal, nem os do Tribunal de Contas, nem os deputados e senadores, que declararam haver dado os seus votos na completa ignorancia dos termos da escandalosa concessão.

Como no caso da «Port of Pará», a culpa não é de ninguem, ou recae platonicamente sobre o Congresso, o grande poder anonymo e irresponsavel.

O Congresso é quem vota as verbas, quem auctoriza as despesas, quem confere commummente amplos e illimitados poderes ao executivo para fazer leis e reformar serviços, para ajustar e innovar contractos, sem limitação de compromissos; e, quando prescreve algum limite, approva depois, sem ler, quaesquer exhorbitancias, que se incluam nessas avenças e innovações.

Não foi o que succedeu nos dois casos apontados, nesses mesmos casos da «Port of Pará», e da Revista do Supremo Tribunal?

O Congresso é, constitucionalmente, quem approva as leis, é quem auctoriza precipuamente as despesas publicas, ou as cobre posteriormente com o manto largo de sua homologação.

Contrariaram os seus designios? Houve malversação? Deu-se desvio, malbaratamento, delapidação dos dinheiros publicos? Não fôram punidos os culpados?

Aos representantes dos três poderes cabe verificar a culpa e promover a punição de todos elles, cada qual na sua jurisdicção

No emtanto a justiça não se move; cada um dos três poderes empurra para os outros a responsabilidade ...

E o Thesouro vae sendo sangrado profundamente, e a impunidade é um facto commum em materia de dinheiros publicos.

Mas, se a justiça «judiciaria» não se move, a justiça politica bem poderia suprir-lhe a deficiencia. O Supremo Tribunal é quem elege livremente o seu presidente. O Congresso tem o poder formidavel do «empeachment». O eleitorado é livre tambem, segundo a Constituição e as leis, de renovar os mandatos existentes, e de conferir novos; de repellir nas urnas os grandes culpados, os que não tenham sabido zelar os seus interesses, e a moralidade publica.

Neste ponto o leitor não conterá um sorriso amargurado, e pensará comnosco — Mas, se não há eleição livre na maior parte do paiz; se o alistamento é fraudado; se o voto é comprimido e o resultado das urnas burlado até no processo do reconhecimento nas Camaras, manietados os seus augustos membros, elles mesmos, em todas as votações desde a constituição ou renovação das mesmas Camaras, sem partidos, que não os póde haver nesse tremedal,—como póde haver justiça politica?

E ahi está porque não cessaremos de repetir que a refórma, de que mais carecemos nesta hora, mesmo como condição para a menor mudança ou alteração nos artigos do formoso pacto de 24 de fevereiro, é a refórma do voto: Um systema perfeitamente garantidor da liberdade eleitoral (voto absolutamente secreto, com outras modificações do alistamento e da operação eleitoral, e das verdade nas eleições (solução das contendas eleitoraes pelo judiciario, como na Inglaterra, na Italia, na Allemanha, no Japão, etc.), e tambem da effectiva representação proporcional das minorias, sem prejuizo da estabilidade e efficiencia dos govêrnos, e conducente á formação e permanencia de partidos, que não as simples, informes e inconsistentes agremiações chefiadas discrecionariamente pelos governadores—eis o de que precisamos no campo da politica, tal como um organismo necessita, para viver, de um bom systema de nutrição. Se este é questão vital para o organismo physico, aquelle o é tambem para a democracia.

Nas republicas sem voto livre e garantido a paralyse da impunidade, da irresponsabilidade, da inimputabilidade politica se alastra, e vae subindo, subindo, até alcançar o coração e o pharinge...

Estará a nossa democracia atacada, irremediavelmente, do mal de Landry?

Irremediavelmente, não. Para salval-a se faz mistér apenas um messias, um conductor de homens, que reúna, como o sr. Epitacio Pessôa, a um profundo sentimento de probidade e justiça, uma intelligencia esclarecida, uma primorosa eloquencia, e uma coragem civica inequebrantavel, para dizer ao povo, a esse povo bom, resignado e crente, como disse Christo ao Paralytico: SURGE, ET AMBULA!

João Cabral

Serviço Federal do Algodão

Com a regularidade desejada proseguem, na Fazenda de Sementes de Pombal, os trabalhos preliminares, para o estabelecimento do plantio algodoeiro naquelle municipio sertanejo.

Durante o mez de janeiro proximo findo, segundo o boletim enviado pelo agronomo Oscar Guedes, administrador daquelle estabelecimento, fôram feitos os seguintes trabalhos: roçagem de uma area equivalente a 20 hectares, coberta de capim panasco, mimoso, aroeira, mulumbo, oiticica, jurema, joazeiro, mary e pereira, gastando-se 99 1 2 dias de dez horas de trabalho, num total de 346$750, destocamento de uma area de 13 hectares com extirpação de 956 tocos de aroeira, joazeiro, etc., gastando-se 346$750; aradura de 3 hectares de terra, importando a despesa em 194$250.

Fôram recebidos 15 officios e 15 telegrammas; fôram expedidos 8 officios e 15 telegrammas.

A folha do pessoal assalariado importou em 1:745$660.

Vida escolar

Lyceu [illegible]

Amanhã, ás 8 [illegible], serão chamados á prova esc[illegible] todos os candidatos que requereram exame de admissão.

Escola Normal

Segunda-feira, 21 do corrente, ás 8 horas, serão chamados a provas escriptas de arithmetica do 1.º anno, de hygiene do 5.º, e de francez do 2.º, os alumnos inscriptos nestas materias, e ás 13 horas, serão chamados os inscriptos em pedagogia do 4.º anno e desenho e aquarella do 2.º.

Noticiario

Para o cargo de ajudante de procurador da Republica no municipio de Esperança foi nomeado, por decreto de ante-hontem do sr. presidente da Republica, o sr. Francisco Salles de Albuquerque.

⁂

O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 20: Recife trafegou até 7 horas e 30 minutos. A média da demora entre Parahyba e Rio 48 horas, entre Parahyba e norte 4 horas e entre Parahyba e o interior do Estado em hora. Linhas bôas Renda do dia 19: 1:054$800, que foi recolhida á Delegacia Fiscal.

⁂

De ordem do sr. dr. chefe de Policia, foi recolhido á Cadeia Publica, por motivo de embriaguez, o individuo Manuel Francisco de Souza.

⁂

Fôram encaminhadas, por officio da directoria da Cadeia Publica, aos exmos. srs. drs. presidentes do Estado, do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho Penitenciario, respectivamente, as petições dos prêsos Jeronymo Vicente dos Santos, requerendo perdão do resto da pena que falta cumprir; Severino Lucio de Mello, solicitando providencias no sentido de ser requisitado para julgamento; Antonio Manuel da Silva, vulgo Antonio Caboclo, solicitando livramento condicional, para solto cumprir o resto de sua pena.

⁂

Foi apresentado, devidamente escoltado, ao Gabinete de Identificação e Estatistica, a fim de ser identificado, o individuo Manuel Jeronymo de Mello, pronunciado nas penas do artigo 330 § 4º do Codigo Penal.

⁂

Existi[illegible] Cadeia Publica, até quinta [illegible], 235 reclusos, deu er[illegible] existindo 236, sendo [illegible] dos.

Fô[illegible] distribuidas 230 rações, in[illegible] 3 aos presos que se acham em tratamento na enfermaria e 3 aos empregados de pernoite.

⁂

Há na repartição geral dos Telegraphos telegrammas retidos para: Severina Mendonça, Kleber, José Arruda, Hotel Globo, Manuel Milanez, Colonia Alienados, madame Manuel Hypolito, avenida Macacos; Emmy Oliveira.

⁂

Serão fechadas malas, hoje, para as seguintes agencias:

A's 11 horas Santa Rita, Usina S. João, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Sapé, Araçá, Pau Ferro, Mulungu, Alagôa Grande, Cachoeira, Guarabira, Areia, Arára, Bananeiras, Borburema, Calçara, Duas Estradas, Natal, Pilões, Pirpirituba, Serra da Raiz, Serraria, Araruna, Belém de Guarabira, Barra de S. Rosa, Cuité, Guarinhem, Jacarahú, Lagôas, Taclina.

A's 17 horas Piauá, Bodocongó, Queimadas, Serrinha, Serra Redonda, Alvaro Machado, Campina Grande, Fagundes, Ingá, Itabayana, Mogeiro, Pilar, Pedras de Fôgo, Salgado, S. Miguel do Taipu, Umbuzeiro e para os Estados do sul do paiz.

Serão fechadas malas, amanhã, para as seguintes agencias:

A's 9 horas—Cabedello.

A's 17 horas—Alvaro Machado, Campina Grande, Fagundes, Ingá, Itabayana, Mogeiro, Pilar, Pedras de Fôgo, Salgado, S. Miguel do Taipú e para os Estados do sul do paiz.

⁂

Em Santa Rita a mulher Cecilia Xavier, enciumada, foi á casa de sua rival Philomena de tal, ahi ferindo, a navalha, com um profundo golpe no mamillo esquerdo o seu amasio Francisco Pedro, que foi recolhido ao Hospital de Santa Izabel em em estado grave.

Francisco Pedro vivia maritalmente com a mulher Cecilia Maria Xavier ha 8 annos, tendo desta [illegible] 4 filhos.

A policia tomou conhecimento do facto, abrindo inquerito a respeito.

⁂

O expediente da Directoria Geral da Instrucção Publica do dia 19 foi o seguinte:

Officio ao exmo. sr. presidente do Estado encaminhando uma petição de d. Alice Leopoldina de Moura, regente effectiva da cadeira rudimentar mista de Pirpirituba, pedindo três mezes de licença para seu tratamento.

Portaria nomeando a professora da cadeira do sexo feminino do grupo escolar da villa de Umbuzeiro para exercer interinamente, o cargo de directora do alludido grupo durante o impedimento do serventuario effectivo.

Officio ao dr. director das Obras Publicas, pedindo que sejam feitos concertos no porta-chapéo do grupo escolar Izabel Maria das Neves, que seja collocada uma fechadura na porta principal.

Idem ao exmo. sr. presidente do Estado sollicitando objectos escolares para a 3ª cadeira mista da capital

Portaria concedendo 30 dias de licença a contar de hoje, para tratamento de saude, a d. Maria do Carmo Paiva, adjuncta effectiva da cadeira do sexo feminino do grupo escolar «Epitacio Pessôa».

Officio ao dr. secretario do Estado notificando que concedeu 30 dias de licença a contar de hoje a d. Maria do Carmo Paiva, ajuncta effectiva do grupo escolar «Epitacio Pessôa».

Officio ao dr. inspector do Thesouro communicando a licença de d. Maria do Carmo Paiva.

Portaria nomeando a professora normalista d. Maria Alves de Lima para exercer interinamente o logar de adjuncta da cadeira do sexo feminino do grupo escolar «Epitacio Pessôa» durante o impedimento do serventuario effectivo.

Officio ao dr director das Obras Publicas, sollicitando o fornecimento de material para o concerto de diversas carteiras escolares que estão sendo concertadas pelo encarregado dos mesmos concertos.

Officio ao dr. inspector do Thesouro communicando que o adjuncto da escola nocturna «Professor Joaquim Silva» cidadão Augusto Bezerra Cavalcanti voltou ao exercicio do cargo de adjuncto da alludida cadeira desde o dia [illegible] de dezembro do anno p. passado, visto haver reassumido naquella data, o cargo de professor o cidadão Manuel Casado de Almeida Nobre.

⁂

O expediente dos dias 18 e 19 da Recebedoria de Rendas constou do seguinte:

Officio n. 34 da Inspectoria do Thesouro recommendando seja remettida, com urgencia, uma copia da industria e profissão da capital, referente ao exercicio de 1925—A' 2ª secção para providenciar.

Petição da firma Leonidas Barbosa & Cia. solicitando que sejam transferidos do vapor «Cubatão» para o «Ibiapaba» 85 fardos de algodão, restantes dos despachos sob nota n. 356—Em face da informação da 1ª secção, concedo a transferencia requerida. Annotando-se o respectivo despacho, archive-se.

Idem da firma J. Ferreira & Cia. solicitando que sejam transferidos do vapor «Itagiba» para o «Itassucê» 40 saccos de milho restantes dos 200 despachados sob nota n. 31 — Igual despacho.

Petição do sr. Nicolau da Costa solicitando a restituição da importancia de 455$961 que a mais pagou nos direitos de exportação de 479 saccos de assucar crystal e 1.000 ditos de assucar despachados, sob notas ns. 237 e 238, com as pautas de $870 e $560 e embarcados com as de $830 e $500, respectivamente — Informe a 1ª secção.

Officio da administração da Mesa de Rendas de S. Rita á Inspectoria do Thesouro do Estado tratando sobre a sahida de generos daquelle municipio sem a respectiva guia de desembaraço—Remetteu-se ao Thesouro, devidamente informado.

Petição de d. Felicia Guimarães de Oliveira Lima, proprietaria das casinhas ns. 441 e 445 á rua Padre Azevêdo, solicitando de s. exc. o sr. dr. presidente do Estado dispensa de decima urbana—A' 1ª secção para cumprimento do despacho n. 118, de 15 do andante, de s. exc. o sr. dr. presidente do Estado.

Officio n. 58, da administração, solicitando da Inspectoria do Thesouro do Estado o fornecimento de 500 exemplares da demonstração da receita de que remette modêlo.

⁂

Foram concedidos salvo-conductos, pela Repartição Central de Policia aos srs. Almerindo da Silva Maia, Eduardo Bento Luiz e Enéas Bezerra de Vasconcellos e d. Theotonilia Bezerra de Vasconcellos, que se destinam a Belém do Pará.

⁂

O movimento de hontem, da Prefeitura Municipal, foi o seguinte:

Petição do dr. José Francisco de Lima Mindello, para remodelar o muro da casa n. 61 á rua Epitacio Pessôa —Ao sr. agrimensor.

Idem de Antonio Mendes Ribeiro, para modificar a parte trazeira de seu predio n. 460 á rua Duque de Caxias Como requer de accôrdo com o parecer do sr. engenheiro architecto

Idem do Sport Club Cabo Branco, para fazer a adaptação no predio onde tem sua séde á rua Duque de Caxias —Deferido.

⁂

Está de plantão hoje a pharmacia «Confiança», á rua Barão da Passagem.

⁂

Estarão de plantão na 2ª feira á Prefeitura o sr. Antonio Angelo Fernandes, fiscal e o sr. Thertulliano B. de Almeida, inspector de vehiculos.

⁂

Directoria de Meteorologia Serviço Federal)—Estação Meteorologica de Parahyba — Boletim do Tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 19 ás 18 h de 20 de fevereiro de 1926.

Parahyba: —Noite bôa. Dia 20: manhã má com chuvas até 7 horas, restante manhã bôa, tarde bôa e soprando ventos de sudéste. A maxima thermometrica registrada foi 32 2 e a minima pela manhã 25.7.

No Estado — De 14 h de 19 ás 14 h de 20 de fevereiro de 1926.

Campina Grande: — O tempo conservou-se chuvoso com trovoadas durante todo periodo e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica registada as 14 horas foi 27.4 e a minima pela manhã 21.9.

Guarabira: — Tarde instavel, noite má com chuvas. Dia 20: manhã instavel com chuviscos intermittentes, restante periodo [illegible], maxima thermometrica, registada até ás 14 horas, foi 30.4 e a minima pela manhã 19 0.

Em outros pontos:—De 14 h de 19 ás 14 h de 20 de fevereiro de 1926.

Natal: — Tarde bôa, noite má com chuva fraca. Dia 20: manhã bôa, restante periodo máo com chuvas fortes e trovoadas. A maxima thermometrica registrada até ás 14 horas foi 29 2 e a minima pela manhã 25.2.

Olinda: — O tempo conservou-se instavel durante todo periodo com ligeiros chuviscos e soprando ventos moderados de nordéste. A maxima thermometrica registrada ás 14 horas foi 29 8 e a minima pela manhã 26.0.

Até ás 18 e 30 não havia chegado telegramma de Maceló.

Trabalhos de agulha e prendas domesticas

Escrevem-nos da inspectoria do ensino nocturno:

«Nas escolas nocturnas, publicas, de instrucção primaria, para o sexo feminino, há tambem o ensino de trabalhos de agulha e prendas domesticas, num dia da semana determinado pela professora da cadeira.

Neste dia as alumnas devem ir prevenidas com o material necessario, a fim de que possam fazer a sua aprendizagem na confecção dos objectos de sua preferencia ou de escolha da mestra.

As moças aproveitarão muito se forem constantes nestas aulas, pelo aperfeiçoamento de sua educação, que concorrerá para melhorar-lhes as condições da vida presente e tornal-as mais aptas para a direcção do futuro lár.

Ao encerrarem-se os serviços escolares do anno p. passado, houve, em varias escolas, exposições de objectos confeccionados pelas alumnas, as quaes mereceram louvores dos visitantes.

Estimariamos que se desenvolvesse nas educandas, todo o interesse por aquelles trabalhos.»

Vida judiciaria

(Conclusão da 1.ª pagina)

rio do Jury, p 37; Vitaker — jury 2 ed. 170.

Tal circumstancia não occorre na especie e, por conseguinte na conformidade da regra exposta, podia o juiz considerar a aggravante em apreço.

I — A substituição do escrivão pelo escrevente juramentado nos seus impedimentos occasionaes, sobre não ter sido prohibida, não constituida a nullidade para invalidar o processo criminal desde que não fôra catalogada entre as suas formulas substanciaes, cuja inviolabilidade era assegurada pelo Dec. 9.263 de 28 de dezembro de 1911, vigente ao tempo da condemnação.

Essa circumstancia, na hypothese, de fórma alguma prejudicou a defesa, tanto assim, que o requerente nem sequer a allegou ao pleitear, por appellação, a reforma da sua condemnação.

Tambem.

Considerando, relativamente ao merecimento do pedido, que não é de acceitar o que se articula para justificar a procedencia da revisão pretendida.

Effectivamente, se é certo que a disposição da lei civil a invocada estabelece a inadmissibilidade da transferencia do dominio antes da tradição da coisa, tambem é verdade que esta póde se verificar, com effeitos da entrega effectiva, sem doação material e sem deslocação e locomoção da mesma coisa.

Tal se dá quando o vendedor aponta ao comprador o que lhe vende e não póde por qualquer circumstancia ser logo retirado

«Non est enim corpore et tactu necessé apprehendere possessionem, sed etiam oculis et Affectu.

É o que se denomina—*longa manu tradicão*

Na especie, houve, entretanto, a tradição virtual ou symbolica, que se operou pela entrega e acceitação da nota do leiloeiro, ou seja da factura com individuação do que elle vendera sem opposição immediata da compradora, mas antes com o seu accôrdo *(certidão á fl. 107. dos autos appensos, Codigo Commercial, art. 200 n 3).*

Considerando que aberto o leilão, o leiloeiro, desde que bate o martello, sem condições e reservas acceita o maior lanço offerecido fica o respectivo lançador com o direito ás coisas assim compradas, valendo como prova da tradição a nota por elle offerecida ao mesmo comprador e por este acceita sem reclamação.

A impossibilidade da remoção immediata de taes coisas não transfere de novo a sua propriedade para o mandante da venda, a cuja guarda sómente ficam ellas, desde então, confiadas com a obrigação implicita de as entregar a quem já as adquirira.

Considerando, portanto, que o requerente recusando entregar o que já não lhe pertencia mas tão sómente possuia *alienonomine*, e ainda simulando uma acção executiva contra si proprio para offerecer a penhora, como suas, coisas de outrem com o proposito evidente de fazel-as de novo vender em hasta publica, a fim de por interposta pessôa, se locupletar com o respectivo preço—praticou, sem duvida, o crime em cujas penas foi condemnado.

Considerando, porém, que entre tal deliberação criminosa e a sua pratica não ficou sufficientemente provado tivesse mediado o espaço minimo de 24 horas, não se justificando, assim, a circumstancia aggravante que foi reconhecida, para substituir unicamente a attenuante que não lhe foi recusada.

Accordam deferir o pedido de revisão, mas tão sómente para reduzir ao gráo minimo a penalidade que foi applicada.

Custas ex-causa.

Supremo Tribunal Federal, 31 de Dezembro de 1925. — *André Cavalcanti*, — Presidente. — *Bento de Faria*, — relator. *ad-hoc*.

Comarca da capital

Perante o dr. juiz de direito da 2ª vara e do commercio desta capital o 1º promotor publico offereceu denuncia contra o negociante Antonio P[illegible]ulino Bezerra e o seu socio e guarda-livros, por crime de fallencia fraudulenta.

Informes commerciaes

IMPOSTOS FEDERAES

AS ALTERAÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI DA RECEITA

(Continuação)

Phosphoros — Paragrapho 3 a) os de madeira, cêra ou de qualquer outra especie, a saber:

I — Cartelinhas ou caixinhas, contendo até 20 palitos [illegible]

II — Caixa ou cartelra, contendo até 60 palitos $080

III — Cada 60 palitos a mais ou fracção dessa quantidade, todos na mesma caixa ou carteira $080

Sal Paragrapho 4 a) chloureto de sodio grosso, moido ou triturado; b) idem refinado ou purificado a saber:

I — Grosso, moido ou triturado de qualquer procedencia, por kilogramma ou fracção, peso bruto $0,10

II — Refinado ou de qualquer modo beneficiado, nacional, acondicionado em volumes que não sejam frascos de vidro ou louça por kilogramma ou fracção, peso bruto $020

III — Refinado ou purificado, de qualquer modo acondicionado, estrangeiro por 250 grammas ou fracção, peso liquido $025

IV — Refinado ou purificado, nacional, acondicionado em frascos de vidro ou louça, por 250 grammas ou fracção, peso liquido $025

V — O sal grosso adquirido para ser refinado ou purificado e acondicionado em frascos de vidro ou louça pagará sómente o accrescimo do imposto, quando ficar provado por meio de guia ou de nota o pagamento da primeira taxa.

Calçado Paragrapho 5.º a) botas compridas de montar, botinas cothurnos, sapatos, borzeguins, chinellos, sandalias e alpercatas, de couro, pelle ou outro qualquer tecido de algodão, lan, linho, palha ou sêda ou simplesmente com mescla de seda, com sola de qualquer especie, comprehendendo-se como «borzeguim», o calçado grosseiro, de meia gaspea, talão inteiriço e direito, cano curto e ilhós communs, e por «alpercata» a chinella de couro grosseiro ou de pano, com gaspea inteiriça com ou sem salto, e que prende ao pé por meio de tiras; b) sapato de qualquer qualidade proprio para banhos e alpercatas, assim comprehendidas as chinellas de pano com sola de corda; c) sapatos, galochas, botas e cothurnos de borracha; d) perneiras de couro ou de pano, consideradas como taes as polainas que cobrem a perna e parte da botina, ou apenas a perna a saber, por par

I — Botas compridas de montar 2$[illegible]

II — Botinas e cothurnos de couro, pelle ou qualquer tecido de algodão, lan ou linho simples ou misto,

Vendidas no varejista, com preço marcado nas mesmas pelos fabricantes, até 25$000

Até 0,22 de comprimento 1$[illegible]

De mais de 0 22 de comprimento [illegible]

Acima de 25$ ou sem preço marcado pelo fabricante

Até 0,22 de comprimento 1$[illegible]

De mais de 0,22 de comprimento 1$5[illegible]

III — Botinas de tecido de sêda ou de qualquer tecido com mescla de sêda

Até 0,22 de comprimento 1$50

De mais de 0,22 de comprimento 2$[illegible]

IV — Sapatos e borzeguins de couro, pelle ou qualquer tecido de algodão, lan ou linho, simples ou misto

Vendidas no varejista, com preço marcado nas mesmas pelos fabricantes, até 18$000,

Até 0,22 de comprimento [illegible]

De mais de 0,22 de comprimento [illegible]

Acima de 18$ ou sem preço marcado pelo fabricante

Até 0,22 de comprimento [illegible]

De mais de 0,22 de comprimento [illegible]

V — Sapatos e borzeguins ou simplesmente com mescla de sêda, de qualquer comprimento 2$[illegible]

VI — Chinellas, sandalias e alpercatas de couro, pelle ou tecido de algodão, lan, linho ou palha, simples ou misto [illegible]

VII — Chinellas e sandalias de sêda ou velludo de sêda ou simplesmente com mescla de sêda [illegible]

VIII — Sapatos, galochas, botas e cathurnos de borracha.

Até 0,22 de comprimento [illegible]

De mais de 0,22 de comprimento [illegible]

IX — Sapatos de qualquer especie, proprios para banhos e alpercatas [illegible]

X — Perneiras ou polainas.

De couro [illegible]

De pano [illegible]

Perfumarias — Paragrapho [illegible] — Sobre todas as preparações mistas destinadas ao uso de toucador e outros fins, taes como: a) oleos, loções, cosmeticos, cremes, brilhantinas, bandolinas, pós, pastas e extractos, para uso dos cabellos, pelles, unhas, lenços, etc.; b) agua de Colonia, aguas e vinagres aromaticos, de qualquer especie; c) tintas para cabellos e barba; d) dentrificios, ainda que medicinaes; e) pos, cremes, e outros preparados para conservar, tingir e amaciar a pelle; f) sabões em forma paus, pó, barra ou liquidos, para qualquer fim, ainda que não sejam perfumados e os medicinaes, quando perfumados; exceptuado o sabão commum para lavagens de roupas e de casas; g) pastilhas e lentilhas aromaticas, para qualquer fim; h) bisnagas e lança-perfumes, para folguedos carnavalescos e outros fins;

Por objecto, a saber:

I — De preço até 2$, duzia $040

II — De mais de 2$, até 5$000 $080

III — De mais de 5$, até 10$000 $150

IV — De mais de 10$, até 15$000 $300

V De mais de 15$, até 20$000 $400

VI — De mais de 20$, até 25$000 $500

VII — De mais de 25$, até 30$000 $600

VIII — De mais de 30$, até 45$000 $700

IX — De mais de 45$, até 60$000 1$500

X — De mais de 60$, até 120$000 3$000

XI — De mais de 120$, até 150$000 [illegible]

XII — De mais de 150$, até 200$000 [illegible]

XIII De mais de 200$, até 300$000 8$000

XIV — De mais de 300$, até 400$000 10$000

XV — De mais de 400$, até 500$000 11$000

XVI De mais de 500$000 12$[illegible]

XVII — Bisnagas e lança-perfumes, por 30 grammas ou fracção, peso liquido [illegible]

Continúa

Constituiram-se em sociedade, na cidade de Patos para exploração do commercio de algodão, os srs. Francisco Rosa de Farias e José Feitosa Carolino.

Girará a nova firma sob a razão social de Francisco Rosa & Carolino.

Importação Manifesto do vapor «Amazonas», vindo do sul e entrado a 19:

De Antonina: á ordem 53 atados com 318 taboas finas e 39 atados com 234 taboas tambem fin[illegible]

De Pa[illegible]: a J. L. Ribeiro de Moraes 40 caixas de [illegible]

De Santos: O. M. Mesquita 1 caixa com papel e envelopppes.

De Rio de Janeiro: a J. Pessôa & Irmão 2 caixas de almanack, a Florentino Nobrega & Cª 1 caixa de productos pharmaceuticos, a Ablathar & Cª 1 caixa de arandelas e a J. Pessôa & Irmão 1 barrica de tinta.

De Recife: á Anglo Mexican C[illegible] tambores de oleo

Manifesto do vapor «Itassucê», vindo do norte e entrado a 20:

De Belem: á ordem 149 amarrados de madeira e 10 caixas de guaraná e a Orestes Britto & Cª 1 caixa de chapéos de palha.

De S. Luiz: a Fernandes [illegible] Cª 2 fardos de tecidos; á ordem 3 idem, idem, a Britto Lyra & Cª 3 idem, idem e á ordem 1 fardo de juta

De Fortaleza: á ordem 10 encapados de fio.

De Natal: a The Texas C 5 barris de graxa lubrificante.

Manifesto do vapor «Stephen», vindo de New York e entrado a 19

De New York: á ordem 3.850 saccos de farinha de trigo; a Loureiro Barbosa & Cª 2.750 saccos idem, a F. H. Vergára & Cª 1 500 saccos idem, idem; a Standard Oil 15 caixas de Nujol, 2.500 caixas de kerozene e 3.000 caixas de gazolina e a E T. 5 caixas de papelaria.

Movimento commercial da praça: — A' Directoria do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, no Rio, transmittiu o dr. Velozo Borges, presidente da Associação Commercial, o telegramma seguinte

(Continua na 4.ª pagina)

DOMINGO, 21 DE FEVEREIRO DE 1926
PARAHYBA DO NORTE - BRASIL
Assignaturas:
Anno — 24$000 Numero avulso $100
Semestre 12$000 Numero atrazado $200
[illegible]

A UNIÃO

SUPPLEMENTO DE ARTE E LITERATURA

Arioplano

Carlos D. Fernandes

—«Arioplano» !...
—Pr'a carregar tua mãe !...
«Compra uma poule no veado» !...
—Vae dá parpite a bembém !...
—«Arioplano» !...

E o Francisco Euphrasio, num crescendo de colera, continuava a responder com nojentos improperios á ultrajante alcunha, que lhe viera do seu encontro com o Néco Tamanduá, pescador baixote, socado de musculos, celibatario outomniço e eximio tocador de caracáxá. Foi num ruidoso «côco» em Tambaú que occorreu o motivo da rixa.

Néco agitava o seu tubo de flandres, rechelado de chumbo, acompanhando o «Triangulo» e o zabumba, que eram os instrumentos da orchestra.

Euphrasio estava na roda dos circumstantes, batendo as palmas em compasso e cantando em côro o refrão:

O capim era dôce,
O veado comeu.

E eis que de subito, entre applausos tumultuarios, appareceu a saracotear em bamboleios provocantes a Zephinha Carapeba, mulata faceira e joven, de rijos seios, delgada cinta callipyglos adornos.

A sua voz estridente mas sonora parecia o travo da sua exquisita graça feminina, radiosa e fascinante no frescor dos 22 annos.

Numa das suas ondulantes, lascivas reviravoltas, parou, girando, em frente ao Francisco Euphrasio, que acolheu o desafio com uma valente embigada. E os dois que já se namoravam desde algum tempo, deram-se as mãos, sapateando e cantando em duetto a letra melancolica, emballadora:

Por isso foi que sabiá zangou-se;
Arripiou-se, foi comer melão:
Chegou na matta foi fazendo: pio!
Pinião, pinião, pinião!

Néco de enlevado no fascinio de Carapeba, cujos cabellos encaracolados, desprendidos do nastro branco, exhalavam um cheiro forte de Oriza, perdera o rythmo da musica e agitava a esmo o caracáxá.

—Pegue, compadre, tome isso que eu vou p'ra o frêvo, disse elle passando o tubo ao velho Sancho, caboclo sêcco e baixote, d'olhos cinzentos, que era o dono da casa e o decáno dos praieiros.

—Tamanduá com Carapeba! Nem jacaré com cobra d'agua. Avança Tamanduá! berrou uma voz chocarreira.

E Néco avançou, desgracioso, sensualizado e sofrego, com o seu rombo typo de athleta maritimo. Zéphinha fez uma airosa negaça de nympha e abriu os dois braços, offerecendo-se ao suarento Euphrasio, que se derrengava, tripudiando sobre o rival.

Tamanduá enfrentou de novo a esquiva dançarina, que o evitou, flexuosa, num subito meneio, declarando com sequiosos olhares a sua preferencia pelo outro.

O pescador sentiu-se humilhado e escarnecido e deixou escapar num desto o seu desabafo:

—Rabisaca e costume de mulher dama; seja mais bem creada, sua cafraia!

—«Dessa rama murcha meu boi não pucha», retorquiu Carapeba, ironizando a começada velhice do insultador.

—Eu cá tambem não como baguiho, rugiu Néco, enfurecido.

—Mas quem não quer comê não anda pastorando, interveiu Euphrasio, sentindo-se tambem colhido pela desfeita.

—Qui pastorando, qui nada! camumbembe ordinario! tú só apune por ella porque sois vinho da mesma pipa.

Nisto, os convivas manifestaram-se, applacando o rompante de Tamanduá:

—Que elle não tinha razão: estava na casa alheia; tratava-se de uma mulher, e «a mulher é parte fraca», todos sabiam.

Tamanduá, muito corrido, pediu desculpa do «aggravo» deitou um olhar de ameaça ao Euphrasio e recolheu á sua choupana, para ruminar a vingança.

Logo que se afastou, as danças continuaram animadas como se ninguem se apercebesse da sua ausencia. Esse pouco caso augmentou-lhe o odio e avivou-lhe o designio de uma desforra completa daquella afronta.

Não poude dormir bem o resto da noite, tomado de uma continua modorra, em que perpassavam as salas, os cabellos, o rosto de Carapeba, tudo rodopiando num torvelinho, afflictivo, incomprehensivel.

Deixou a rêde, colheu o seu facão de pescaria, a corda da jangada e dirigiu-se para o mar. Passava das oito horas, tinha perdido a maré. Era um dia sem trabalho. Essa nova contrariedade fel-o recapitular o incidente da vespera: a reprehensão dos convivas, o desdém da mulata, o ar triumphante de Euphrasio.

O baque de um cacho de côcos cortou-lhe o fio das apprehensões. Ergueu a vista para os cimos da arvore proxima e lobrigou, entre as vêrdes palmas, Francisco Euphrasio, escarranchado, de foice em punho, talhando catembas e folhas murchas.

Tamanduá acercou-se-lhe e gritou para o alto:

—Peguei-te, cabra; desce, Chico Ophraso, se tú sois home, desce dahi!

E o outro colhido pela surpresa:

—Assobe Tamanduá! Queres vê com quantos pau se faz uma jangada, assobe, Tamanduá!.

—Pois assubo, mesmo, que eu não choco de um sarapó cuma ti, rugiu, furibundo, o pescador e começou a ascenção, ajudando-se com um laço de corda movel, que se ajustava ao caule, pelo seu peso.

Quando já ia em meio, o de cima atirou-lhe varios fructos, que o não attingiram, pela meia obliquidade do coqueiro. E o dialogo em chufas continuou:

—Assobe que eu te corto as mão de uma folçada. Tú nunca mais insurta mulé de home, porco em pé!

—E' lá in riba que eu te quero picá de faca, lambaio, acuviteiro mufino, lumbriga de gente pobe, replicava, sinistro e subindo sempre o desvairado Tamanduá.

Sua face morena e gretada de bexigas desfigurara-se numa pallidez terrivel, que só mais de perto poude Euphrasio considerar. E era tão impressionante a expressão dessa mascara avida de vingança e de sangue, a desprender áscuas dos olhos revirados e fitos, que Chico Euphrasio não lhe poude resistir o magnetismo avassalador.

Muniu-se de duas longas palmas, apertou-as sob os sovacos e quando o livido adversario galgou a fronde, offegante e sinistro, trazendo atravessada na bôcca a pontuda faca mortifera, o rival, apavorado, atirou-se no vacuo, librando-se como um estranho passaro nas suas longas vibrantes asas.

Formara-se em baixo, á orla da praia, um enorme circulo de curiosos espectadores, a que se mesclara a garotagem da rua.

E quando Euphrasio, deixando o seu paraqueda, abalou a correr desabridamente, como se ainda sentisse o duro olhar, a entrecortada respiração de Tamanduá, os moleques, com o seu prompto senso de epigramma, valaram-lhe a sortida comica, com o risivel epitheto, deformado pela metathese:

—«Arioplano»! «Lá vai Tamanduá»!
«Compra uma poule no veado»!

Parou o fugitivo, a larga distancia, já sem ouvir os gritos da tremenda assuada. O mar monotono plangia, o cequeiral sussurrava, tudo em torno era o mesmo naquelle panorama de aguas e frondes.

Sómente a sua vida, o seu destino, a sua personalidade haviam para sempre mudado, desde aquelle aziago momento do vôo, em que se arriscara a morrer, para evitar a morte.

Agora confrangia-se-lhe o coração e pungia-o um dolorido arrependimento do seu pusilanime heroismo, que o molecorio implacavel, lhe relembrava, exprobando-o: «Arioplano», «Arioplano»!

Canto de Agonia

Agonia de amar, agonia bemdicta!
— Misto de infinda magua e de crença infinita.
Nos desertos da Vida uma estrella fulgura
E o viajeiro do Amôr, vendo-a, triste, murmura:

—«Que eu nunca chore assim! Que eu nunca chore como
Chorei, hontem, a sós, num voluptuoso assomo
N'uma prece de amôr, numa delicia infinda,
Delicia que ainda góso, oração, prece que ainda
Entre saudades rezo, e entre sorrisos e entre
Maguas soluço, até que esta dôr se concentre
No amago de meu peito e de minha saudade,
Amor, escuridão e eterna claridade...
— Calor que hoje me alenta e ha de matar-me em breve,
Frio que me assassina, amôr e frio, e neve,
Neve que me embalou como um berço divino
Neve de minha dôr, neve de meu destino!
E eu aqui a chorar nesta noite tão fria!
Agonia, agonia, agonia, agonia!»

— Diz, e morre-lhe a voz, e cansado e morrendo
O Viajeiro vae, e vê a luz e vendo
Uma sombra que passa, uma nuvem que corre
Caminha e vae, e, louco, abraça a sombra e... morre!
E a alma se lhe dilue na amplidão infinita...
Agonia de amar, agonia bemdicta!

Augusto dos Anjos

Os versos que publicamos acima foram respigados d'O Globo, do Rio, com a assignatura de Augusto dos Anjos, nome do grande poéta parahybano. Reproduzindo-os, nesta pagina, fazemol-o com as devidas resalvas, uma vez que a presente poesia não está incluida no livro EU, *nem na primeira nem na segunda edição. Como vêm os leitores ha sobretudo no* Canto de Agonia *uma distancia sensivel da grande arte do nosso Augusto dos Anjos. Por outro lado não se pode attribuir a um homonymo do vate conterraneo que parece não existir entre nós.*

"Gritos do meu silencio"

Silvino Olavo

Faz um anno. De passagem pela bella cidade de Recife, a camaradagem literaria de Inojosa e Austro fez-me conhecer a figura bizarra de Oswaldo Santiago.

E' um poeta em plena florescencia da juventude e do talento.

Um dos mais jovens de Recife.

O seu todo de passaro de inverno, encolhido e bisonho, não me deu a ver, pelo seu canto que agora me traz surpreza, o rouxinol exquisito e harmonioso que elle é.

Daquella apresentação, confesso, não sahi supponđo fosse elle o dono dessa lyra de accordes tão singulares. O seu livro, editado em Recife, deixa muito a desejar como trabalho typographico. Traz entretanto illustrações devidas a um lapis de talento: J. Ranulpho. Mas no que toca á parte intellectual, esta é surprehendente para quem conheça a estréa de Oswaldo Santiago.

Do «No Reyno Azul das Estrellas» para estes «Gritos do meu Silencio» ha um esforço acrobatico admiravel: verdadeiro salto mortal.

Sua emancipação é patente e a evolução do seu estro é notavel. De facto, o sr. Oswaldo Santiago já pode diser: «não sou um sonhador como qualquer.»

Synchronizando-se e comprehendendo melhor o espirito reaccionario da sua época, não tem a expressão facticia e exaggerada dos que acreditam na sufficiencia esthetica absoluta do *processus*.

Crê no processo como na *fórmamentis* e forceja pelo equilibrio com o bom senso das proporções estheticas.

Collaboram na sua lyrica liberta todas as côres do arco-iris, fundindo nuanças e camblantes emocionaes numa gamma resplandecente e bizarra, onde ha transposições felizes que conseguem bellos effeitos picturaes e musicaes. A poesia de Oswaldo Santiago (sim, porque a poesia de Oswaldo é propria e nova) eleva-nos o espirito a um mundo de delicioso mysticismo. Despolariza a nossa emoção do fóco das realidades asperas da vida, atirando-a para um mundo de symbolos, de creações suaves, de milagrosas revelações estheticas. A ansia do ignoto irisa-lhe a vida interior numa sarabanda lyrica de côres que entoam symphonias de esperança para a sua alma.

O seu livro é uma bella homenagem á Vida. Ha nelle uma serie de gritos harmoniosos com que o autor proclama aos ventos a sua clara e sincera alegria de viver. Passa-lhe aos olhos da alma constantemente a visão invisivel do seu sonho de artista e deixa a memoria dos seus passos tenuissimos, de seda, resoando nos salões da sua imaginação creadora, desannuviada e commovida. E' a musa insequestravel do silencio que lhe gira em torno dos sentidos, ou melhor, da sensibilidade que é a alma dos sentidos.

E' a mariposa doirada da Poesia que o excita, ao sopro das suas asas, e para cuja fórma imponderavel, inexistente, elle estende os braços na sombra, no anseio insofrego de prendel-a nas mãos, emquanto a alma dos ouvidos fica radiolando no ar as mysteriosas vozes inaudiveis.

Sua arte, decorativa e emocional, realiza-se numa fórma sincera, vestindo uma poesia mais brilhante do que sentida.

Ha certa crispação nervosa nos seus versos. Ha um como rumor de sedas olorosas cobrindo um corpo muito esgulo e muito decorativo de mulher.

A sua musa aristocratica esgarça-se á flôr da sensibilidade sem ferir fundo as raizes sensoriaes do leitor, raizes quasi sempre gastas pelas diluidas estiradas poeticas que explicam tudo, sem deixar ao leitor esse prazer muito esthetico das exegeses literarias que se fazem com o auxilio dos symbolos. Elle realiza o conceito arabe da arte: a arte como adorno. Mas não é esta simplesmente a resultante esthetica do «Gritos do meu silencio», que, alem dos motivos decoraes, encerra tambem meditações de fundo philosophico—essa philosophia de um coração que tem ansias de redimir tudo pela bondade. Seu soneto «Profissão de fé» é um resumo coherente do pensamento sadio e elevado que se desdobra em todo o livro:

«E a mim mesmo brado:—Vamos, trabalha!
E's moço! Exalta a vida que te inflamma!
Morre por tua patria na batalha,
adora a tua mãe e a tua dama!

E's moço! O mal te attrae e te proclama,
mas procura ser bom e o bem espalha!
Ama as estrellas, ama os bosques, ama
o vento que nas arvores farfalha!

Sê simples. Sê sincero e generoso!
Nunca chores demais um soffrimento
nem por demais te atires para o goso!

Verás que, assim, é menos rude a Sorte
Procura do Passado o esquecimento,
crê em Deus, ama a Vida e espera a Morte».

Eis uma nobre concepção da belleza e da missão do homem neste ephemero da terra.

Só a pode ter assim quem já se depurou bastante no soffrimento. Oswaldo, como todos os mortaes que trazem a alma sob o aguilhão do sonho, soffre naturalmente. Mas o idealismo disciplinado do seu espirito brune a sua dôr nos mysticos vitraes da resignação e da renuncia, fazendo com que os gritos da sua alma cheguem até nós como as notas melodiosas de uma harpa encordoada de cordas murmuras e mansas.

«Restea de sol» é um dos mais perfeitos documentos da assertiva:

—«Meu irmão, que és tão moço, que és tão
[bello,
que pela vida vaes sem encontrar escolhos,
escuta: advinhei, porque te vi risonho,
que uma mulher habita nos teus olhos!

Mas que tens tu? Vejo-te agora triste,
de repente, turbada a face, ha pouco, calma!
Ah! já sei E' que ella, em vez de nos teus
[olhos,
habita na tu'alma!»

Brotam do seu stoicismo canções de um optimismo suavemente doloroso. Lucta porque sua philosopia não se torne adusta com as asperezas da maldade humana. Tem para todo caustico um calmante. Ama o sentimento do sacrificio. Como as figuras do martyrologio christão parece sentir prazer em se flagiciar... E, então, sua poesia, numa mistura de prazer e dôr, desprende-se dos sentimentos banaes do baixo-mundo, e é como uma espiral para as estrellas...

Subindo, como por uma escada de Jacob, o poeta attinge os vertices supremos, numa odysséa suave de sensações etheraes, de suggestões luminosas, de extases e de vertigens. Para os grandes temperamentos artisticos a arte não pode deixar de ser, até certo ponto, uma escapada da vida. Viver, por assim dizer, *hors la vie*, é a aspiração consoladora dos grandes soffredores idealistas. Oswaldo soffre excessivamente dessa extranha nevrose. Sua alma ascende para o Bello, devorada pela ansia do ineditismo esthetico que é hoje o *mal do seculo* dos rapazes que fazem letras no Brasil.

São frequentes na sua arte os recursos de transposição que tanto preoccuparam Arthur Rimbaut.

São mesmo o relevo dominante do seu processo.

Começa logo do titulo do livro: «Gritos do meu silencio», que, por sua vez, abre com a «Ballada dos ruidos silenciosos» e continua com a preoccupação de humanizar aspectos e abstrações, phenomenos e attitudes da natureza, como: «Hora esguia e finissima de gase...», «Neblina de olhos verdes e cabellos de cera», «Dansa da virgula de renda» e outras bizarrias vice-versa, como: «Creatu[illegible] Chá-[illegible]» e «A mulher sonora que [illegible] perfume...». Em «A Excelsa Inattingida» elle é o lyrico suave e original que identifica a sua Bem-Amada, que um dia lhe ha de vir completar a existencia, com essa creatura idealisada e inaccessivel que o seu sonho caprichoso de poeta phantasista anda a plasmar num esoterismo de arte:

—Procuro a excelsa Inattingida Aquella
que jamais, neste mundo encontrei e que,
[supponho,
nunca hei de encontrar!
Ando a buscal-a aqui, alli, em toda parte,
[illegible] tresloucado desvario,
para ella tendo o que melhor possuo
[illegible] sagrados dominios de minh'Arte!

Mas muitas vezes, é bem certo,
aquillo que á distancia se procura, em vão,
está tão perto
que só precisa se estender a mão!

E subito me vem n'alma surprehendida,
cheia de pasmo e espanto,
a idéa
de que, talvez, essa divina desconhecida
seja tu mesma que eu conheço tanto!

O soneto, genero de que não abusa o autor, é cultivado por Oswaldo com muito respeito e sobriedade. E' dos raros que trazem ainda a prestigio esta composição de forma fixa que tanto se tem vulgarizado, banalisado e até desmoralizado no conceito da verdadeira arte, pela faina incoercivel de tantos versejadores sornos e pastranas.

O soneto «Mauricéa», que eu não resisto á tentação de transcrever, é a mais bella homenagem que, em versos, já se fez á heroica cidade das pontes sobre o Capeberibe.

Leia-se este soneto:

«Ao sanguineo rubor que a alvorada colora,
favonica blandicia anda por tuda a errar
Mauricéa! Aos teus pés convulsiona e estertora,
insoffrega, a intemperie atlantica do Mar!

Flammivomo, o infinito incendeia-se no ar!
E' calmo o céo E' brando o vento E' linda a
[aurora
Ha uma orgia de sons, e, em grandiloquo altar,
esplendores de selva erguem psalmos a Flora!

Tremem os coqueiraes, borborinham as fontes,
e do Capeberibe as aguas novas nascem
para vir murmurar por debaixo das pontes!

Mauricéa! E a vibrar, na pompa do Arreból,
anda em tudo um rumor, como se rebentassem
gargalhadas de luz da bocca do Sol!

Pode o jovem autor do «Gritos do meu silencio» hombrear desenvoltamente com os melhores poetas da moderna geração pernambucana.

Depois de «Mulheres e Rosas» de Austro Costa não sei de outro livro de versos que haja feito em Recife apparecimento tão brilhante.

Envio, pois, d'aqui, ao seu autor, os meus applausos sinceros e os meus agradecimentos pelo prazer esthetico que o seu livro me proporcionou e pela gentileza da honrosa dedicatoria.

A Vida Amorosa de Ricardo Wagner

Ricardo Wagner tem merecido ultimamente muitos estudos e artigos nas revistas européas.

Ainda ha pouco a excellente **Revue de Paris**, de que é director o sr. André Chaumeix, consagrava á vida amorosa de Ricardo Wagner interessantes observações, pela penna do sr. Marcel Thiebaut. O collaborador da grande revista franceza tratava de um livro publicado recentemente pelo sr. Louis Barthou ácerca dos amores de Wagner, na collecção «Leurs amours» da Livraria Flammarion, collecção de que já fazem parte tambem as «vidas amorosas» de Casanova, por Maurice Rostand; de Marceline D. Valmore, por L. Descaves: de Luiz IV, por L. Bertraud; da imperatriz Josephina, por Gérard d'Houville; do actor Talma, por A. Antoine; e da Pompadour, por M. Tinayre

Wagner, observa o sr. Marcel Thiebaut, tinha 21 annos, quando conheceu em Lauchstadt, Minna Planer, actriz muito bonita, que transpunha, sorrindo, os seus 21 annos.

Isso era em 1835. Um anno depois estavam casados. Infelizmente, Minna, de espirito muito mediocre, não podia seduzir por muito tempo o marido. Exasperava-o pelas suas incomprehensões, como provam claramente as cartas que lhe dirigia, as quaes em breve serão publicadas pela **Revue de Paris**. Ricardo Wagner era gastador e Minna economica—ou por outra, amava o dinheiro, sabia o que elle vale, como demonstrou fugindo duas vezes com um certo Dietrich, que tinha o merito de ser rico. E, muito explicavel, pois, que, apegada como era ás realidades praticas, Minna não tenha perdoado o marido, por ter compromettido a sua situação tomando parte no movimento revolucionario que agitou Dresde em 1849. Wagner, após o fracasso do movimento, teve de deixar a Allemanha, e disso se aproveitou para se separar provisoriamente da esposa. Em França, onde se installara, Wagner teve com uma norte-americana, casada com um francez, Jessie Laussot, uma aventura que poderia ter determinado orientação nova na sua vida. O artista installara-se em casa dos Laussot, em Bordéos. Passados alguns mezes, Jessie, apaixonada pelo seu hospede, resolveu seguil-o. Mas era preciso antes abandonar Laussot. A manobra foi mal executada. Houve mal entendidos, equivocos e finalmente Jessie julgou estar lidando com um homem sem sinceridade e Wagner teve a convicção de ter sido abandonado. Chegamos depois ao grande episodio da vida amorosa de Wagner. Sabe-se que Wagner teve um grande amôr: o que lhe inspirou Mathilde Wessendonck. Ha, porém, alguns pontos obscuros nesse amôr: teriam sido elles, realmente, amantes? Após alguns mezes de estadia no celebre asylo, Wagner deixou bruscamente os Wesendonck, (17 agosto 1858). E' que Minna, que se juntára de novo ao marido, tornára a situação insustentavel pelas manifestações do seu ciume. E depois, esse amôr era muito grande e por isso não podia ser accommodaticio: a presença de Minna, como a desse «bom papalvo Wesendonck» um papalvo, aliás, muito resignado, deviam ser odiosas a Tristão e Isolda. Deviam fugir juntos... ou renunciar. Foi o que Wagner resolveu, não ousando, ou não podendo, destruir uma familia, e tambem constrangido pelos serviços que Wesendonck lhe prestára. Wagner installou-se sozinho em Veneza e continuou a compor o seu «Tristão» e a escrever á [illegible] amada. A separação era para elle um golpe terrivel, um soffrimento atroz de que medimos toda a extensão em suas cartas a Mathilde. Depois, essa paixão se attenuou. Outras mulheres occupavam o espirito de Wagner: uma rapariga, Mathilde Maier; uma actriz, Frederike Mayer. Em 1864, finalmente, Cosima de Bulow, filha natural de Liszt e de madame d'Agoult, e esposa de Hans de Bulow, o discipulo predilecto de Wagner, entrou na vida do compositor. Foi nesse mesmo anno que a amisade [illegible] admiração do joven rei da Baviera, Luiz II, arrancavam Wagner ás preoccupações materiaes, á miseria imminente. Cosima era uma mulher cheia de coragem e de audacia. Affrontou a opinião e, abandonando seu marido, installou-se tranquillamente com Wagner. Foi uma indignação geral. Os inimigos de Wagner exploraram o caso, o pobre Bulow foi victima de sarcasmo. Liszt rompeu com Wagner, até o rei da Baviera se separou do amigo. Afinal, a tempestade [illegible] acalmou. Bulow divorciou-se, [illegible] Wagner, cuja esposa já havia morrido, poude casar-se com Cosima, junto a quem conheceu 17 annos de felicidade e paz. O amôr de Wagner por Cosima não poderia, aliás, ser comparado ao que lhe inspirou Mathilde Wesendonck: o doloroso grito de amôr que esta lhe inspirou—diz o sr. Marcel Thébaut—continúa a ser o unico [illegible]

*** Depois da guerra, Paris hospeda, pela primeira vez, um nucleo de intellectuaes allemães. O acontecimento causou sensação. Encontram-se na cidade-Luz o sabio Einstein, o romancista Thomaz Mann, o escriptor Kerr, além de outros menos conhecidos, mas que têm um posto de destaque nas letras e nas artes contemporaneas da Allemanha. Paris, como sempre, acolheu magnificamente a caravana intellectual, dando aos seus membros o muito que alli se dispensa aos que se distinguem pela força da intelligencia. Os intellectuaes allemães expuzeram aspectos de actualidade do seu paiz, discutindo problemas philosophicos, que se impõem aos intellectuaes de todo o mundo, em conferencias e reuniões. A assistencia os tem applaudido e cercado de carinho e attenção. E' um facto auspicioso.

*** Luiz Gama, poeta satyrico, cujo poema a «Bodarrada» tanto successo provocou, era negro e escravo. Trabalhando nas horas vagas, amealhou economias, de modo que conseguiu a liberdade, comprando-se. Era dos poucos homens que se podia proclamar senhor de si. Depois de pagar ao senhor o preço da sua liberdade, Luiz Gama dedicou-se, de corpo e alma, á causa da abolição. Durante annos bateu-se pela sua raça, com bravura, com tenacidade e com efficacia. Fundou, com Raul Pompeia, em São Paulo, um jornal de propaganda abolicionista, «Ça ira!», com idéas extremadas e em termos os mais calorosos. E' uma figura mal estudada e pouco conhecida, por isso mesmo, a de Luiz Gama, o poeta negro que tinha sempre o travo amargo da satyra no bico da penna. Houve, no Rio de Janeiro, uma rua com o seu nome. Acharam excessiva a homenagem. Hoje a rua chama-se Pedro I, á espera de outro nome, talvez. Entretanto, pela sua intervenção na historia da nossa formação, Luiz Gama merecia que lhe fixassem a memoria.

O Jangadeiro

Paulo de Magalhães

A esse homem descuidado da pôse, que tem *habitat* á ourêla do mar, pespegou-se-lhe a fama de ser um ente gasto por doentia, incuravel ociosidade, ganhando até força de sentença passada em julgado a versão de haver gerado Deus a preguiça para o praieiro; e a fim de que não ficasse já sem uma occupação de sua, deu-lhe o aviltante bicho de pé.

Mas é algo duvidosa a arguida authenticidade da lenda, que, naturalmentente, adveiu da observação pouco experta e avisada.

Familiarisado por trato diurno e nocturno com o *tempo*, cujas variantes lhe não arrancam surpresas nem espantos, pois quaesquer dellas se acham previstas e annotadas na sua experiencia adquida pelo trabalho accumulado de muitas gerações, o pescador das costas nordestinas espelha uma calma, que ao primeiro exame varre a idéa de que elle possa ter pressura e arrogancia nos gestos e nos actos.

E' uma psychologia apparentemente mofina, falha de estimulos proprios, a desse canhestro eugenico da raça. Entretanto esse *tonus* deficiente decorre da maneira especial como se atém, abatido e immobilizado ao banco da jangada e attreito á fatalidade geographica, que lhe suggere uma resignada e exacta disciplina de trabalho.

Não vale á pena precipitar as occorrencias,—bem sabe elle que todas ellas se acham alli condicionadas á opportunidade dos regimens atmosphericos.

E' typico o modo do jangadeiro se aprestar para a jornada das pescarias. Commumente vão três homens numa embarcação de vinte palmos, a qual arrumam com a previdencia meticulosa de quem sabe as peripecias que os aguardam. Num relance d'olhos inventariam os apetrechos e, se algum objecto necessario ainda jaz esquecido na *calçára*, o primeiro que deu pela falta vae buscar, sem pedir ao companheiro que o faça. Parece, elle sente cansaço no falar. Por isso faz a sua tarefa silencioso e sombrio. E, tarde da noite, quando *arma o navio*, esse homem assim calado, só percebido em silhuêta aos lampejos do pharol, desperta arripios, porque afigura-se uma abantesma, fluctuando na treva, com pés de pelica, sem ruido, sem se chocar em coisa alguma.

Mesmo nos momentos mais criticos evita falar; e quando o perigo surge num repente, um grito agudo com de gaivota alarmada estruge:

—*Ehê!...*

Só. Impellidos pelas molas dos proprios nervos os homens disparam. Um sobraça a véla, outro aprofunda a bolina, o terceiro sustenta o leme com pulsos de hercules. O mar agora póde sublevar as suas forças, póde arfar o cólo e arrojar o lenhosinho p'ra todas as bandas, que se não affligem os pigmeus; nem têm um gesto de desalento; nem abrem a bôcca para soltar uma praga. Não olham suppliciosos para os céos, e se porventura rezam, deve ser uma prece muda, interior.

Quando esses dramas occorrem á noite, no *mar-grosso*, que a curva do orbe desencontra a vista do attribulado navegante com a luz relampeada pelo pharol da barra, e os céos se enfarruscam, apagando o fugacho da Constellação do Cruzeiro, então todo o mundo comprehende o perigo, e a tragedia se trava tambem nos corações das mulheres que das cabanas fincam o olhar na direcção das penedias, advinhando a sombra imprecisa de alguma véla tonta, desarvorada.

Não é inocuo resaltar que o espirito dessa gente não tem a eiva das crendices superticiosas, que inçam a alma dos sertanejos.

Não é, entretanto, impia a patulea das calçáras, que nem se menciona no mundo uma gente despojada do sentimento religioso. Se o houvesse seria o syndroma de uma extranha teratologia social, desafiando o estudo dos sabios e dos scientistas.

Decorre isso de dois factores. um cosmico, outro social. A nautica constitue uma sciencia complexa summariando conhecimentos respeitantes ao equilibrio nos liquidos, o regimem das correntes oceanicas, o quadrante dos ventos, a locação dos astros nos espaços. No afan de todo dia o maritimo aprendeu que esses elementos astronomicos para o exito da jornada não podem ser excluidos, nem em seu pessoal beneficio passiveis da mais ligeira alteração.

O marinheiro surprendeu antes que o homem da terra firme a indole das energias cosmicas e a ellas affeiçôou os reclamos da sua intelligencia e da sua industria. Foram elididos os riscos da navegação com a adquirida experiencia de todos os dias, pouco de tempo restando ao marujo para cogitações de outra ordem, senão as tangiveis da sua exhaustiva profissão. Por outro lado, a mansidão tellurica das nossas costas e quiçá de toda a extensão geographica do Brasil, isenta dos abalos sismicos, dos derrames vulcanicos, dos diluvios que atormentam outras regiões menos afortunadas do globo, e enchem de pavor e cobardia as respectivas populações, —tal mansidão tellurica créou na alma do praieiro nordestino um senso panoramico expungido de receios e negaças: deu-lhe uma confiança inconsciente em si proprio e no normar regimem das aguas.

Numa região frequentemente espancada pelas catastrophes, o homem a cada momento estando a pique de ser arrepanhado num golpe, sente-se mesquinho e annullado ante o tumulto dos desencadeiamentos planetarios.

No seu espirito então repullula uma fauna de deuses invisiveis, malsãos aos quaes, acobardado, elle adula e corteja.

O mais heroico fanatismo alicerça-se na diathese psychica mais commovedora.

A outra causa efficiente desse constatado amortecimento religioso são os *raids* aos grandes portos do mundo — New-York, Lisboa, Havre, Londres, Hamburgo, Amsterdan, Riga, Cadiz, Trieste, Constantinopla, Tokio — que os jovens praieiros realizam quando lhes dá na cabeça, ajustando-se para isso como carvoeiros, foguistas ou moços-de-bordo nos cargueiros transatlanticos que fazem escala pela frequentada estação maritima de Cabedello. Nos *Ship-Schandlers* desses longinquos centros cosmopolitas elles respiram a atmosphera impregnada de gafas que tem uma influencia deleteria na sua intimidade psychica. Ao depois, os perigos da navegação de grande curso, elles asistem como os transpõe o navio com os unicos recursos tirados da experiencia do commandante, que tudo resolve, sem esperar nem pedir o soccorro dos céos.

Quando a nostalgia invade o espirito desses rapazes aventureiros e regressam á pequena cabotagem da costa, já se acham quasi deslembrados dos preceitos christãos bebidos na infancia, aliás com parcimonia, pois mesmo as matronas participam da moderação piedosa do homens.

Em testemunho do que ahi fica registado, baste considerar que os Antonios Conselheiros, os monges José-Marias, as santas Dicas e Theresinhas de Menino Jesus, os padres Ciceros e quejandos profetas vagabundos, não logram prestigio nos nucleos costeiros do Brasil.

Pelo menos não ha exemplo de um só desses medonhos gnosticos na orla maritima do nordéste.

Só porque falta ao praeiro o apparato expectacular dos topadores de boiadas e a aggressividade obscena dos carregadores de trapiches, gerou-se-lhe aquelle referido labéo de ser uma creatura sem *motus* physico e sem vida interior.

E' um engano. Elle atrophiaria e morreria de fome se não trabalhasse — e profiadamente. Ao envez de rachitico e fragil é um organismo nutrido, guarnecido de uma musculatura de cordas distensas e recoberto de uma pele queimada e coriacea.

Um esforço mais exhaustivo que aquelle que a terra pede ao homem para se tornar fecunda e dadivosa, extorque o oceano para renunciar ao pescador umas reles migalhas do seu ventre inexhaurivel.

Como ficou repisado, a navegação e a pesca estão condicionadas a leis astronomicas das quaes se apercebe para as suas especificas utilidades o bronco jangadeiro, com uma rapida olhadela ao cariz do céo e um gesto de distensão do braço com a mão espalmada, para *ver* a direcção dos ventos. Depois, então, sabe ir ao encontro da *manta* de sardinhas que ha-de estar rolando na superficie das aguas.

Mas se essas taes forças aéreas se retrahem, é inutil que solte as velas para procurar na densidade do oceano aquillo que sua experiencia lhe adverte fluctuar inaccessivel ao seu alcance.

E como nas praias a terra é maninha, só generosa para os cajueiros e coqueiraes, — ninguem planta lavoura. Nos intervalos da pesca dorme o jangadeiro. Dorme á qualquer hora, cahido na areia ou no terraço cimentado das mansões abandonadas dos veranistas; dorme com a semseremonia e a brutalidade de um irracional, porque a luz crúa, narcotisante do sol, e a comida forte, adubada do oleo da copra, prostram-no nesse repouso humilhante e elle precisa aproveitar as treguas, pois os irrevogaveis elementos planetarios não esperam que resplandeça o dia ou se embuce a noite para surgir, trazendo no seu cortejo os cardumes dos apetecidos povos pelagicos.

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO THESOURO DO ESTADO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1926

Saldo do dia anterior		[illegible]
Recolhimentos feitos no dia acima....		[illegible]
		[illegible]
Despesa effectuada, idem, idem		[illegible]
Saldo para o dia 21:		
Em moéda	101.022$398	
Em poder do pagador externo	9:320$000	110:342$398

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 1926

Arrecadada até o dia 19		312:650$100
RENDA DO DIA 20		
[illegible]	24:773$127	
Renda interna	919$680	25:692$807
DEPOSITOS		
Santa Casa	224$818	
Municipio da Capital	741$050	
Asylo de Mendicidade	5$025	970$893
		26:663$700

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA (SERVIÇO FEDERAL)

ESTAÇÃO CLIMATOLOGICA DE 2.ª CLASSE EM PARAHYBA
ESTADO DE PARAHYBA

RESUMO DAS OBSERVAÇÕES REALIZADAS NOS DIAS 1 A 15 DE FEVEREIRO DE 1926

DIAS	Temperatura do ar: Média	Maxima	Minima	Humidade relativa (média)	Vento: Direcção predominante	Velocidade (média)	Quantidade de nuvens (média) 0 a 10	Chuvas em 24 horas (Total)	Insolação (Total)	Pressão barometrica (média)	Evaporação em 24 horas (Total)	Estado geral do tempo e phenomenos diversos
1	26.5	30.8	22.2	81.3	S E	3.7	5.0	25.0	10.6	759.2	1.0	Máo, com chuvas pela manhã.
2	27.3	31.6	24.2	77.7	C	0.0	4.0	0.0	11.4	58.7	2.7	Bom.
3	26.3	31.9	21.5	81.7	C	0.0	3.0	0.0	9.5	57.7	3.0	Bom.
4	27.2	33.2	21.6	80.7	S E	2.6	4.0	0.0	10.7	56.8	2.6	Bom.
5	27.7	33.5	23.6	81.3	S E	3.0	4.3	0.0	10.6	56.9	3.1	Bom.
6	27.9	32.4	25.6	81.3	S E	3.5	5.0	0.0	8.9	57.3	2.7	Bom.
7	27.3	32.2	23.6	78.3	S E	4.2	4.3	0.0	11.2	57.2	3.3	Bom.
8	26.0	33.0	21.6	80.7	S E	3.8	4.0	0.0	8.7	56.6	3.4	Bom.
9	27.0	32.6	21.1	79.3	C	0.0	4.0	0.0	10.9	56.1	3.2	Bom.
10	27.4	32.4	23.5	79.7	S E	3.0	5.3	0.0	10.9	55.6	3.0	Bom.
11	27.5	33.4	22.7	81.3	S E	3.9	3.7	0.0	10.8	55.4	3.1	Incerto com ligeiros chuvicos pela manhã
12	27.3	32.2	23.9	80.7	S E	4.4	4.3	1.8	10.7	55.7	2.8	Incerto com chuvisco pela manhã
13	27.5	32.4	23.4	82.3	C	0.0	5.0	0.6	7.4	55.6	2.8	Incerto chuvisco pela manhã
14	27.3	32.4	23.9	83.0	S E	3.8	7.3	1.5	7.2	55.8	2.3	Máo, com chuvas pela manhã e a noite
15	24.1	28.8	22.3	90.7	C	0.0	8.0	10.3	0.7	57.9	2.3	Máo, com chuvas pela manhã e á tarde com trovoados.
Médias	27.0	32.2	23.0	81.9	S E	2.4	4.7	39.2	140.2	756.8	41.3	

AVISO: Estes valores estão sujeitos á revisão no Instituto Central. — Rio de Janeiro.

O encarregado da Estação terá o maximo prazer de fornecer quaesquer informações ao publico.

O estacionario—*Aluizio Vasconcellos* Endereço—*Praça Commendador Felizardo n.° 27*

Informes commerciaes

(*Conclusão da 2 pagina*)

sobre cotação e «stock» dos principaes generos existentes nesta praça, no periodo de 15 a 20 de fevereiro de 1926: «Algodão stock 3 273 fardos e 3.928 saccas, preço por 15 kilos; seridó, 45$000; sertão, primeira sorte 42$000; mediana 37$000; matta primeira sorte 40$000; mediana, 35$000; caroço de algodão stock 11 685 saccas, preço por 15 kilos 2$000; pasta, stock 1 008 saccas s cotação; assucar stock 8.895 saccas crystal e 5 500 bruto preço por 15 kilos, crystal 15$000, bruto 8$000; pelles stock 18 600 preço por unidade, cabra 4$300, carneiro 4$000; couros stock 4.115 preço por kilogramma salgado, 1$200; s espichado, 2$200; florsal 2$000; alcool stock 300 canadas, preço por canada sellada, 9$500; borracha stock 350 kilos preço por kilo 3$500; mamona s stock preço por kilos 3$000; oléo não há—Saudações.»

Cotação do mercado

Fornecida pela Associação Commercial da Parahyba:

Algodão	de 35$000 a 45$000
Caroço de algodão a	2$000
Assucar christal arroba	15$500
» refinado »	17$000
» triturado »	16$000
» 2.ª especial arroba	11$000
» » commum »	10$000
Farinha de trigo sacca	45$000
Café Rio sacca........ »	180$000
Milho .... »	15$000
Feijão .... »	55$000
Arroz .... »	75$000
Xarque arroba	42$000
Bacalhau barrica............	150$000
Alcool litro sellado........	2$000
Couros ....1$300 a	2$200
Pelle de cabra	4$300
» « carneiro	4$000

Valor das moedas

Cambio sobre Londres— 7,9/32 d.

Inglaterra....	33$961
França	$247
Suissa	1$312
Italia....	$275
Portugal	$352
Hespanha....	$966
E. E. Unidos	6$780
Uruguay	7$020
Argentina....	2$795
Belgica	$312

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$741.

Vapores esperados

Rodrigues Alves	Do norte	a 21
Portugal	« «	a 21
Affonso Penna	« «	a 24
Itapema	« «	a 26
Manáos	« «	a 28
Victoria	« «	a 27
Ceará	Do sul	a 20
Itaberá	« «	a 21
Pará	« «	a 25
Itaipú	« «	a 26
Itapuhy	« «	a 28

Em março:

Francis	De New York	a 10

Exportação: — Constou do seguinte o movimento de exportação de hontem, pela Recebedoria de Rendas:

A. Bastos & Cia.—6 saccos com rezina de cajueiro, para Rio, pelo vapor «Itassucê».

Pedro Grimarães—50 saccos contendo côcos, para Rio, pelo mesmo vapor.

Nicolau da Costa—125 saccos contendo assucar, para Mossoró, pelo vapor «Amazonas».

J. Ferreira & Cia.—15 caixas contendo banha, para Bahia, pelo vapor «Itassucê».

M. C. Gusmão—5 caixas contendo vaquetas, para Rio, pelo mesmo vapor.

René Hausheer & Cia. — 2 fardos contendo tecidos, para Recife, pela Great Western.

Os mesmos—2 caixas com tecidos, para Recife, pelo vapor «Itassucê».

Seixas Irmãos & Cia—5 caixas com sabonetes, para Recife, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—6 caixas com sabonetes, para Rio, pelo mesmo vapor.

Paula & Andrade—3 pacotes com livros, para Recife, pela Great Western.

Velloso & Cia.—332 fardos de algodão mediano para Santos pelo «Ibiapaba».

Os mesmos—300 fardos de algodão mediano para Santos pelo «Ibiapaba».

Os mesmos—164 fardos de algodão mediano para Santos pelo «Ibiapaba».

Os mesmos 167 fardos de algodão mediano para Santos pelo «Ibiapaba».

Companhia T. Parahyba—18 fardos de Tecidos para Manáos pelo «Ceará».

A mesma—16 fardos de tecidos para Natal pelo «Ceará».

Companhia Pesca do Norte do Brasil—1 barril com oleo de baleia para Recife pelo «Portugal».

A mesma—8 barris com oleo de baleia para Santos pelo «Portugal».

A mesma—8 barris com oleo de baleia para Rio pelo «Portugal».

A mesma—10 barris com oleo de baleia para Rio pelo «Portugal».

Manuel Pereira Lemos—1 cx com medicamentos para Alliança pela «Great Western».

Maia & Cia.—200 caxs. com garrafas vazias para Rio pelo «Itassucê».

Rosbach Brasil Comp.—53 fardos de pelles para New-York «Stephen».

Companhia de Tecidos Parahybana —10 fardos de tecidos para Bahia pelo «Rodrigues Alves».

A mesma—85 fardos de tecidos para Rio pelo «Rodrigues Alves».

A mesma—21 fardos de tecidos para Recife pelo «Rodrigues Alves».

A mesma—5 fardos de tecidos para Maceió pelo «Rodrigues Alves».

Companhia Souza Cruz—5 cxs. de de cigarros para Recife pelo «Itassucê».

Aluizio Gomes—1 enc. com um apara-choque de auto para Recife pela «Great Western».

Pauta dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação—Semana de 22 a 27 de fevereiro de 1926.

MERCADORIAS	Valores
Aguardente de canna, litro	1$000
« de mel, litro	$700
Alcool, litro	1$000
Algodão em pluma, kilo	2$533
« em caroço, kilo	$844
Arroz descascado, kilo	1$200
Assucar refinado de 1.ª, kilo	1$200
« refinado de 2.ª, kilo	1$000
« de usina, kilo	$900
« triturado, kilo	$850
« cristal, kilo	$830
« branco ou turbinado, kilo	$800
« demerara, kilo	$700
» someno, kilo	$700
« mascavinho, kilo	$700
« mascavado, kilo	$560
« bruto sêcco, kilo	$560
« bruto mellado, kilo	$490
Borracha de mangabeira, kilo	2$500
« de maniçoba, kilo	2$500
Batatas nacionaes, kilo	$500
Caibro, um	1$000
Café, kilo	2$000
Café moido, kilo	3$000
Côco, cento	25$000
Couros de boi, kilo	1$300
« « « refugo, kilo	$650
« « « sêccos espichados, kilo	2$200
Couros de boi sêccos espichados, refugo, kilo	1$100
Couros vêrdes, kilo	1$000
Couros de bóde (direitos por kilo),	$300
Couros de carneiro (direitos kilo),	$200
Couros curtidos, kilo	10$000
Farinha de mandioca, litro	$200
Feijão, litro	1$000
Milho, litro	$240
Oleo de sementes de algodão litro	$500
Oleo de semente de mamona litro	1$000
Pasta de semente de algodão kilo	$160
Semente de algodão, kilo	$150
Semente de momona, kilo	$400

Os demais productos constam da **Pauta geral.**

Necrologia

Falleceu hontem, pelas 12 horas, nesta capital, contando cincoenta e seis annos de edade, victimado por uma congestão cerebral, o sr. Antonio Trigueiro.

O extincto, habil artista, era muito estimado pelas suas qualidades de caracter e prestimosidade.

Ultimamente trabalhava o sr. Antonio Trigueiro no Campo de Sementes de Espirito Santo.

Deixa viúva e três filhos, dentre elles o sr. Waldemar Trigueiro, funccionario da Capitania do Porto.

O enterramento será hoje, sahindo o feretro da residencia da familia enlutada, em Tambiá, a quem apresentamos nossas condolencias e especialmente ao sr. Waldemar Trigueiro.

NOTICIAS DO INTERIOR

S. Miguel de Taipu

Revestiram-se de brilhantismo as festas carnavalescas daqui. Assim é que, no domingo ás 14 1 2 horas, entrou triumphalmente nesta povoação o Bloco dos Chrysantemos, composto de senhorinhas da nossa melhor sociedade, que trajavam *toilette* branca com as gollas em côres roseas, e de cujas frontes pendiam chrysantemos.

Transportadas para o ponto principal desta povoação, á praça Dr. João Suassuna, solennemente inaugurada por essa occasião, em um carro luxuosamente preparado, teve inicio a brincadeira, após a chegada do carro allegorico que conduzia sua magestade Deus Momo e, as directorias do Club Pyrilampos e Bloco Almofadinhas, sendo que este ultimo era em sua totalidade, composto de interessantes creanças.

Reunidos todos percorreram a rua principal desta localidade, cantando as marchas com acompanhamento de orchestras e fazendo evoluções. Assim com muito enthusiasmo, continuaram as festas, até as 22 horas, quando terminaram para novamente terem inicio ás 5 da manhã de segunda-feira. Nessa hora um Zé-pereira percorreu toda a povoação annunciando a entrada na mesma do Club Rei dos Amores, que era constituido de operarios dos engenhos vizinhos e que, despertava a população com sambas e emboladas chistosas.

Na terça-feira sahiram o Club Pyrilampos e o Bloco Almofadinhas que se dirigiram aos engenhos onde lhes foram offerecidos bôlos, cervejas e vinhos.

Assim permaneceram todo o dia, até que ás 23 horas, reunidos, rumaram a casa do sr. Benicio de Castro, onde a directoria dos Pyrilampos offereceu o estandarte do mesmo á gentil senhorinha Maria d'Assumpção Lins que, agradeceu por intermedio do sr. Oscar Machado. Isto feito, usou da palavra o sr. Jorge de Freitas, que offereceu a bandeira dos Almofadinhas á *mme.* Edmundo Lins.

Findas estas homenagens, dirigiram-se á residencia da distincta senhora d. Antonia Vieira, onde se encontrava o Bloco dos Chrysanthemos e onde lhes foram servidas finas iguarias e variadas bebidas.

Após o *lunch*, começou o baile que se prolongou até ás primeiras horas da manhã. E' elogiavel o garbo com que se houve o Bloco dos Almofadinhas tendo á frente o sr. Adhemar Medeiros, seu director.

(O correspondente)

O dia militar

Commando do 1.° Batalhão da Força Publica do Estado da Parahyba, Quartel á praça Pedro Americo, 20 de fevereiro de 1926.

Serviço para o dia 21 (domingo).

Dia ao batalhão capitão Camillo; ronda á guarnição 1.° sargento José Bello; adjuncto 2.° sargento Maya; guarda da Cadeia, cabo Isael, soldado Rodrigues da 1.ª C. e tamborileiro corneteiro Manuel Augusto; guarda de Palacio, soldado Dias, da 3.ª C. e tamborileiro corneteiro Neves; guarda do quartel, cabo Augusto de Souza; reforço do Thesouro, soldado Porfirio da 3.ª C.; dia á enfermaria, cabo Diogo; dia á Secretaria, cabo Canavieira; ordem ao C. G. cabo corneteiro Belmiro; piquete, soldado tamborileiro Rodrigues.

Uniforme 5.° (kaki) Boletim n. 21.

Para conhecimento do batalhão e devida execução publico o seguinte:

Exclusões: — Foram excluidos de accôrdo com o art. 139 do R. F. os soldados Antonio Alves de Araújo e Severino José do Nascimento; por crime de deserção, os ditos Francisco Gomes Coutinho, Manuel Albino da Silva, José Monteiro do Nascimento, Santino João Luiz Garcia e José Narciso da Silva; por conclusão de tempo o cabo Isael Cavalcante de Oliveira. (Boletim do commando geral numero 51).

Expulsão: —Foi expulso do estado effectivo deste Batalhão, por incapacidade moral, o soldado Severino Marcellino da Cruz. (Boletim do commando geral numero 51).

(Ass.) major graduado RODOLPHO ATHAYDE, commandante.

Secção Livre

Salvé! 21 de fevereiro

Cara amiguinha Consuello.

Por colheres mais uma primavera, no jardim da tua existencia, eu como tua amiguinha, fico pedindo ao nosso bom Deus que esta data se reproduza por longos annos para alegria de teus paes e tios.

Tua amiguinha
Stella Aranha
(1—1)

AVISO

A commissão promotôra das festas a serem realizadas em Barreiras em homenagem ao milagroso São Sebastião, no dia 21 deste, previne que a missa será celebrada ás 7 1/2 horas e a procissão realizada ás 16.

(2—3)

D. Francisca H. Mendes Ribeiro

✝ Antonio Mendes Ribeiro e familia, tenente-coronel Absalão Mendes Ribeiro e familia, dr. Diôgo Mendes Ribeiro e familia e Sinhá Montezuma convidam os seus amigos para assistirem ás missas de 30.° dia do seu fallecimento que, pela sua alma, mandam rezar segunda feira, 22 do corrente, na Cathedral metropolitana, ás 7 horas, Desde já se confessam immensamente gratos a todos que comparecerem a esse acto de religião.

(2—2)

Carlos da Silva Rabello

✝ Dr. José Maciel e familia, sentidos pela morte do inditoso moço Carlos da Silva Rabello, convidam todos os parentes e amigos do mesmo, para assistirem á missa que mandam celebrar, segunda feira, 22 do corrente, ás 6 1 2 horas, na egreja de N. S. das Mercês.

(2—2)

Banco da Parahyba

AVISO

São convidados os senhores accionistas a vir receber na thesouraria deste Banco nos dias uteis e ás horas do expediente externo, o dividendo que lhes coube no semestre de julho a dezembro de 1925.

Parahyba do Norte, 3 de fevereiro de 1926.

João Coelho,
gerente.

J. Meirelles,
contador.

(12—30)

G. W. B. R.

Sr. João Manuel do Rego — CONDUCTOR DE 2.ª CLASSE

Pelo presente fica notificado o empregado supracitado que lhe está marcado o praso de 30 dias a contar de 16 de janeiro de 1926, desde quando se acha afastado do serviço, para que se apresente na Divisão Conde d'Eu para onde foi removido, e reassuma o seu cargo, sob pena de exoneração por abandono de emprego.

Recife, 5 de Fevereiro de 1926.

Assis Ribeiro,
Superintendente.

(8—8)

Prefeitura Municipal

AVISO

De conformidade com § 1.° do art. 263 da lei n. 336 de 21 de outubro de 1910.

Aviso pelo presente e faço publicoao sr. Carlos Barromeu, que lhe foi por mim imposta a multa de cem mil réis (100$000) por ter infringido o art. 30 e 37 do decreto 32 de 4 janeiro de 1921.

Parahyba, 20 de fevereiro de 1926

O Fiscal
Aristoteles G. do Nascimento.

AVISO

De conformidade com § 1.° do art. 263 da lei n.° 336 de 21 de outubro de 1910.

Aviso pelo presente faço publico ao sr. Antonio de Menezes Beniz, quelhe foi imposta por mim a multa de cincoenta mil reis (50$000) por ter o mesmo infringido o art. 9 das disposiçoes geraes da lei n. 123 de 23 de dezembro de 1925.

Parahyba 20 de fevereiro de 1926.

Antonio Angelo Fernandes
Fiscal do 1.° districto

"A Premiadora"

Convite

Convidamos aos nossos distintos prestamistas para mandarem pagar as suas contribuições referentes ao ultimo sorteio deste mez que se realizará no dia 23 do corrente.

NOTA. De accordo com o art. 6.° do regulamento do Clube e art. 10 do regulamento Federal, o socio atrazado mesmo em uma contribuição perde o direito ao premio.

Parahyba, 20 de fevereiro de 1926.

A. Mattos & Ci.ª

(1—3)

A' Gl:. do Gr:. Arch:. do Un:.

"Branca Dias"

Aug:. e Subl:. Loj:. Cap:.

Convite

São convidados todos os MMembr:. deste Quadr:. autoridades maçonicas, LLoj:. do Estado e MM:. RReg:. para a Sess:. Lit:. de In:. e Esp:. de posse do Ven:. que terá logar na proxima segunda feira, 22 do corrente, ás 19 horas, no Templ:. Ma:. á rua Duque de Caxias, 260.

Secretaria da «Branca Dias» em fevereiro 18 de 1926 (E:. V:.)

Heliodoro Salgado, 12:. Secr:.

(2—3)

AVISO N. 1

Fallencia de Antonio Paulino Bezerra

Como liquidatario da massa fallida de Antonio Paulino Bezerra, declaro que continua investido das funcções de cobrador das dividas activa da massa o sr. Manuel da Silva Brandão, e caso esses pagamentos não sejam effectuados no prazo de 5 dias, após ao aviso respectivo, ditas contas serão entregues á cobrança judicial.

Parahyba, 17 de fevereiro de 1926.

P. Marinho,
Liquidatario.

(3 5)

Campina Grande

Vende-se uma bôa casa com 5 quartos, 3 salas, em um dos melhores pontos da cidade. Tem installação electrica.

Trata-se na Pharmacia S. José, naquella cidade.

(2 15)

"A Previdente"

Scientifico que se inscreveram para socios os seguintes cidadãos:

Quadro de Observação

Ignacio Loyola Dantas com 32 annos, casado, residente em Santa Luzia— 1.ª série.

Manuel Francisco da Silva, 49 annos, casado e residente em Picuhy 2.ª série.

D. Antonia Jardelina da Silva, 40 annos, casada, residente em Picuhy. 2.ª série

Hermino Pereira Martins, 45 annos, viúvo, residente em Guarabira. 1.ª série.

Francisco Alves Bezerra, 53 annos, casado, residente nesta capital - 2.ª série readimittido.

D. Maria do Carmo Gomes Loureiro, 29 annos, casada residente nesta capital 1.ª serie.

Clodoaldo A. de Souza Gouveia, 39 annos, casado, residente nesta capital 1.ª serie.

São convidados os socios da 1.ª e 2.ª séries a recolherem as quotas dos obitos:

Chatarino Alves Bezerro, 43 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª série.

Chamadas:

416 sem multa até 20 de fevereiro
416 com « « 10 « março
417 sem « « 5 « «
417 com « « 25 « «
418 sem « « 5 « abril
418 com « « 25 « «
419 sem « « 20 « «
419 com « « 10 « maio
420 sem « « 5 « «
420 com « « 25 « «
421 sem « « 20 « «
421 com « « 10 « junho
422 sem « « 5 « «
422 com « « 25 « «
423 sem « « 20 « «
423 com « « 10 « julho
424 sem « « 5 « «
424 com « « 25 « «
425 sem « « 20 « «
425 com « « 10 « agosto
426 sem « « 5 « «
426 com « « 25 « «
427 sem « « 20 « «
427 com « « 10 « setembro
428 sem « « 5 « «
428 com « « 25 « «
429 sem « « 20 « «
429 com « « 10 « outubro
430 sem « « 5 « «
430 com « « 25 « «
431 sem « « 20 « «
431 com « « 10 « novembro

3.ª série

116 sem multa até 8 de janeiro
116 com « « 28 « «
117 sem « « 8 « fevereiro
117 com « « 28 « «
118 sem « « 8 « março
118 com « « 28 « «
119 sem « « 8 « abril
110 com « « 28 « «

Quota annual:

Secretaria d'A Previdente, em 25 de janeiro de 1926.

Manuel J. da Cunha, 1.° secretario

Curso de N. Senhora da Penha

Maria Margarida Coêlho da Silveira, professora diplomada pela Escola Normal deste Estado, com longo tirocinio no magisterio publico, offerece seus serviços aos srs. paes de familia para o ensino do curso primario a alumnos do sexo masculino, até o preparo de admissão do exame de admissão a estabelecimentos secundarios, como também acceita internos até o numero cinco.

Poderá ser procurada á rua 13 de maio desta capital n. 409, de 10 ás 12 horas, de segunda á sexta-feira.

(7—15)

EDITAL

O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de direito da 1.ª vara e dos Feitos da Fazenda do Estado da Parahyba do Norte etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo têm de serem arrematados a quem mais der e maior lance offerecer, no dia 23 do corrente mez, ás 13 horas, na sala das audiencias, os bens que foram penhorados a F. Gonçalves em execução que lhe move a Fazenda Estadoal; cujos bens são os seguintes: 1200 kilos de pedra de mór; 15 ditos de alvaiade; 22 latas de formecida e outros objectos. E assim serão os ditos bens arrematados a quem mais dér e maior lance offerecer, no dia e hora acima designados. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 13 dias do mez de fevereiro de 1926. Eu, Maximiano Aureliano Monteiro da Franca, escrivão de orfãos, o escrevi.

Manuel Ildefonso d' Oliveira Azevêdo.

(3—3)

Lyceu Parahybano

EDITAL N. 2

Pelas novas instrucções expedidas pelo Departamento Nacional do Ensino para os exames de 2.ª epocha manda o Inspector Federal, junto ao Lyceu Parahybano fazer publico aos interessados que de 17 a 25 do corrente mêz estarão abertas as inscripções de 2.ª epocha, as quaes não dependem de prova de inscripções em 1.ª epocha para o exame das mesmas disciplinas seja para os alumnos do Estabelecimento, seja para os candidatos estranhos ao curso seriado ou preparatorios.

Poderão concorrer a esses exames os alumnos do curso seriado que hajam sido reprovados ou hajam faltado em 2 materias em primeira epocha; — os que não houverem comparecido a nenhum exame de 1.ª epocha; — e os candidatos a exame da preparatorios, qualquer que seja o numero dos mesmos exames que hajam deixado de fazer ou em que hajam sido reprovados em 1.ª epocha. O alumno do curso seriado ou candidato estranho ao Estabelecimento ou preparatoria. no fará uma simples petição ao dr. Inspector Federal, pedindo inscripção da materia que pretender fazer o exame.

O candidato fará um requerimento global para os exames de promoção e um outro para cada um dos exames finaes.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 17 de fevereiro de 1926.

O secretario

João Braulio de Andrade Espinola

EDITAL

Fallencia de Antonio Paulino Bezerra

Liquidação

Faço saber a quem interessar possa, pelo presente edital, que tendo sido eleito por unanimidade de votos de Assembléa de credores de Antonio Paulino Bezerra, para exercer as funcções de liquidatario da massa fallida, nos termos da lei de fallencia, convido os interessados á acquisição da mesma massa, composta de ferragens, artigos de electricidade, molhados no valor de 10:202$788; utensilios para padaria composto de um cilindro de ferro novo, uma masseira em bom estado, uma tendedeira, folhas, pás, armação para negocio de molhados em bom estado de conservação, um pequeno escriptorio, um relogio de parede, duas cadeiras com armação de ferro, uma prensa de ferro para copiar, um *bireau* e outros pequenos artigos tudo no valor de 7:160$000; O predio n. 9 á praça 1817 construido de tijollo e telha, em terreno foreiro á Santa Casa de Misericordia com três portas de frente e duas de lado, todo murado com um quarto separado para habitação de empregados, um grande forno para padaria com installação de luz e agua, e apparelho sanitario no valor de 20:000$000, dividas activa no valor total de 23:895$260. a fim de que apresentem propostas em carta fechada com o seguinte subscripto *Ao liquidatario da massa fallida de Antonio Paulino Bezerra*, no prazo de 15 dias para acquisição dos moveis, de 20 dias para a compra do predio, cartas que serão abertas no dia immediato á terminação do ditos prazos. ás 14 horas, na séde do estabelecimento do fallido com a presença dos interessados, preferindo-se aquelle que melhor servir aos interesses dos credores, decidindo o juiz no caso de propostas. O prazo de 15 dias termina no dia 5 de março e o de 30 termina no dia 20 do mesmo mez. Os interessados poderão pedir as informações que entenderem ou verificar pessoalmente o estado da massa a ser vendida. Em virtude do que mandei passar o presente edital que será publicado dez vêzes no jornal «A União». Eu, José Martins Macacheiras Lima, guarda-livros, contractado para o levantamento da escripta da massa, lavrei o presente, que vae assignado pelo liquidatario P. Marinho, estabelecido á rua Maciel Pinheiro n. 205.

Parahyba, 17 de fevereiro de 1926.

P. Marinho.

Liquidatario.

Prefeitura Municipal

EDITAL N.º 6

De ordem do dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito da Capital, convido os srs. chauffeurs, motorneiros, carroceiros, leiteiros, ganhadores, magarefes, engraxadores, talhadores e outros, a virem, até o dia 10 do mêz de março proximo, pagar á bocca do cofre da repartição, os impostos a que estão sujeitos no corrente exercicio, sob pena de não ser permittido exercer os seus respectivos mistéres. Do mesmo modo, convido os srs. proprietarios de automoveis, caminhões, carroças, carros de passeio e outros vehiculos a pagarem os impostos referentes aos mesmos, sob pena de apprehensão dos vehiculos e pagamento dos mesmos impostos, accrescidos da respectiva multa, logo após a expiração do prazo acima estipulado, o qual é improrogavel.

Secretaria da Prefeitura, 18 de fevereiro de 1926.

Anisio Borges M. de Mello
Secretario

Prefeitura Municipal

Edital n. 7

De ordem do dr. João Mauricio de Medeiros, Prefeito da Capital, faço publico para conhecimento dos srs. mascates ou mercadores ambulantes, que até o ultimo dia util do corrente mêz, deverão pagar á bocca do cofre da repartição, a primeira prestação dos impostos a que estão sujeitos e receber as placas que lhes competem, sob pena de findo o prazo marcado, sem que seja realizado o pagamento, serem as suas caixas e respectivas mercadorias apprehendidas, de accordo com o art. 5.º da lei n. 123 de 23 de dezembro de 1925.

Secretaria da Prefeitura, 19 de fevereiro de 1926.

Anisio Borges M. de Mello
Secretario

EDITAL

Academia de Commercio Epitacio Pessôa

De ordem do sr. Director deste estabelecimento, faço sciencia aos interessados que de 16 a 28 do corrente, das 19 1/2 ás 20 1/2 horas, estarão abertas nesta secretaria, as inscripções para os exames de 2.ª época, que deverão começar no dia 1 de março proximo.

Secretaria da Academia de Commercio «Epitacio Pessôa», em 14 de fevereiro de 1926.

Leomenes Vianna de Miranda.
Secretario

(4—15)

EDITAL

De ordem do sr. Director da Academia de Commercio «Epitacio Pessôa», faço sciente aos interessados que, do dia 1.º a 15 do mês p. vindouro, estarão abertas inscripções para os exames vestibulares ao 1.º anno do curso superior. Os candidatos aos referidos exames deverão apresentar ao Director deste Estabelecimento, as suas petições de inscripção, nos dias uteis das 19 1/2 ás 21 1/2 horas, nesta Secretaria.

Secretaria da Academia de Commercio Epitacio Pessôa, em 28 de janeiro de 1926.

Leomenes de Miranda
Secretario

(15 15)

(2)

CASA ARENS

SOCIEDADE ANONYMA

CASA MATRIZ — RIO DE JANEIRO, Avenida Rio Branco n. 20 — Caixa Postal n. 1001 — Endereço telegraphico «ARENS» — Rio

CASA FILIAL — SÃO PAULO, Rua Florencio de Abreu n. 58 — Caixa Postal n. 277 — Endereço telegraphico «ARENS» — São Paulo

FABRICANTE E IMPORTADORA DE MACHINAS E ACCESSORIOS PARA A

LAVOURA E INDUSTRIAS

ESPECIALISTA EM MACHINAS DE BENEFICIAMENTO, MOAGEM E TORREFACÇÃO DE CAFÉ.

Moinhos «EMIGRANTE»
Moinhos «CELSIUS»
Moinhos «INCA»
com discos de aço, com capacidade de 10 a 150 Kilos por hora, para movimento a mão ou a motor.
Catadores de pedra de café torrado. Elevadores.
Torradores «OPTIMUS» a fogo directo.
Torradores «FAVORITO» a ar quente.
Installações completas e aperfeiçoadas.

Machina «ARENS», para 400 arrobas diarias. (confórme a gravura)

Machinismos completos e aperfeiçoados para beneficiar de 200 a 1.000 arrobas diarias.

Machinas combinadas

«MOKA» — para:
30 a 50 arrobas diarias
60 a 100 « «
100 a 120 « «

«CERES» — para:
80 a 120 arrobas diarias
150 a 200 « «
250 a 300 « «

«INVICTA» — para:
250 a 300 arrobas diarias
400 a 450 « «

Machina combinada n. 1. 1/2, com capacidade para 600 a 800 arrobas diarias.

As mais simples, as mais perfeitas, as mais economicas! — Dispõe de pessoal technico habil para as installações. — PREÇOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, MEDIANTE CONSULTA.

Representante neste Estado: A. LUCENA

Avenida 5 de Agosto, 49 — **PARAHYBA DO NORTE**

BANCO DA PARAHYBA

Rua Maciel Pinheiro, 77.

CAPITAL — — 1.084:800$000

Tem correspondentes em todas as cidades do interior deste Estado e nas principaes praças do paiz.
Effectua descontos de notas promissorias e duplicatas de facturas assignadas; empresta sobre penhor de mercadorias e caução de titulos: faz adiantamento sobre effeitos em cobrança.

Recebe dinheiro em deposito, abonando as seguintes taxas:

(I) Conta Corrente de Movimento — — — — — — — 3 °/. ao anno
(II) « « Limitada até 10:000$ — — — — — — 5 °/. «
(III) « « « de 15 a 25:000$ — — — — — 6 °/. «
(IV) Deposito a prazo fixo:
de 12 mezes — — — — — — — — — — — 8 °/.
« 9 « — — — — — — — — — — 7 °/.
« 6 « — — — — — — — — — — 6 °/.
« 3 « — — — — — — — — — — 5 °/.
(V) Deposito com aviso prévio:
de 9 a 12 mezes — — — — — — — — — — 7 °/.
« 6 a 9 « — — — — — — — — — — 6 °/.
« 3 a 6 « — — — — — — — — — — 5 °/.

Encarrega-se de cobranças e pagamentos nas cidades do interior e demais do paiz, mediante modica commissão.

SOCIEDADE ANONYMA

WHARTON PEDROZA

SEDE: — NATAL — Caixa Postal n. 44

FILIAES: — Parahyba, Campina Grande e Alagôa Grande

COMPRADORA E EXPORTADORA DE:

Algodão, Caroço e demais Generos do Paiz.

FILIAL DE PARAHYBA

CAIXA POTAL, 49. — End. Telegraphico "WHARTON"

Palacete da Associação Commercial

Companhia de Navegação

Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado

Rio de Janeiro

LINHA CABEDELLO — PORTO ALEGRE

O cargueiro — **CUBATÃO** — sahirá no dia 13 de corrente para Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Paranaguá, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

O cargeiro — **IBIAPABA** — sahirá no dia 17 do corrente para Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Paranaguá, R. Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA DE SANTOS—FORTALEZA

O cargueiro—**AMAZÔNAS**—sahirá no dia 15 do corrente para Natal, Ceará e Mossoró.

LINHA DA EUROPA

O Vapor — **GUABATUBA** — sahirá no dia 18 do corrente para Natal, Ceará. Maranhão, Pará, Lisbôa, Leixões, Havere e Liverpool.

O vapor — **CEARÁ** — sahirá no dia 18 do corrente com a mesma escala recebendo passageiros.

PARA O NORTE

O vapor — **MANÁOS** — sahirá no no dia 12 do corrente para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Belem.

PARA O SUL

O vapor — **BAHIA** — sahirá no dia 12 do corrente para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

PARA O NORTE

O paquete — **CEARÁ** — sahirá no dia 18 do corrente para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

PARA O SUL

O vapor — **RODRIGUES ALVES** — sahirá no dia 18 do correcte para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

TABELLA DE PASSAGENS

	1ª classe	2ª classe	3ª classe	
Recife	20$600	14$700	8$500	
Maceió	52$500	39$000	21$200	Inclusive
Bahia	114$300	83$800	45$100	
Victoria	195$000	146$300	78$100	Impostos
Rio de Janeiro	242$000	180$000	96$609	
Natal	23$700	17$300	9$700	Estadual
Ceará	90$800	67$500	36$500	
Maranhão	165$000	123$300	65$700	e Federal
Pará	220$000	163$500	87$600	

A Companhia recebe cargas para os portos do Amazonas até Manáos, com transbordo em Belém, sem alteração nos fretes estabelecidos.

E' necessario a apresentação de attestado de vaccina, para acquisição dos bilhetes de passagem.

As passagens de ida e volta gosam do abatimento de 10 °/.

AVISO—Para visita aos vapores desta Companhia, torna-se necessario a apresentação do ingresso assignado pela Agencia, mediante o pagamento da importancia de 10$000 por pessôa.

Escriptorio e armazens—Rua Barão da Passagem n. 12. Telephone, 88-A

José de Mendonça Furtado

Agente

Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇAO)

Possuem grandes armazens na Avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, destinados á guardar mercadorias com ou sem warrants.

VAPORES ESPERADOS

Viagem regular

O vapor GURUPY

E' esperado de Belém a escalas no dia 25 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Rio de Janeiro e Santos.

Desde já engaja-se cargas para os portos acima mencionados.

Viagem extraordinaria

NOTA: — Por contracto com a «The Amazon River Steam Navigation Company» esta companhia recebe carga para os portos de Santarém Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos com transbordo no Pará, tomando por base as quatro sahidas mensaes dos vapôres daquella Empresa, as quaes têm logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mez.

AVISO

Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapôres, pois que os conhecimentos e despachos devem ser entregues á agencia a tempo.

EXPORTAÇÃO: — As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federaes e estaduaes

IMPORTAÇÃO: — Decorridos três dias do termino da descarga do vapôr, a agencia não tomará conhecimento de reclamações.

Para cargas e encommendas, fretes valores, á tratar com os agentes

Kröncke & Comp.

KRONCKE & C.IA

PARAHYBA DO NORTE

COMPRADORES DE ALGODÃO E CAROÇO DE ALGODÃO
PRENSA HYDRAULICA PARA ENFARDAR ALGODÃO
FABRICA DE OLEO DE CAROÇO DE ALGODÃO

Agentes das companhias de vapores — **Norddeutscher Lloyd, Bremen; Hamburg-Südamerikanische Dampfs. Ges. Hamburg; Baltic South American Linie, Copenhague; Skoglands Linje (Brasil Ltd, Haugesund.**

PEREIRA CARNEIRO & C.A, LIMITADA
(Companhia, Commercio e Navegação)

Agentes da companhia de seguros — **North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.**

REPRESENTANTES DE DIVERSOS BANCOS

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50
CAIXA DO CORREIO N. 9

End. telegraphico — KRONCKE

ANNUNCIOS

Vende-se

Uma bôa casa na rua S. Miguel n. 347, construida com material de primeira ordem em terreno proprio e murado, optimo ponto para negocio, com seis portas de frente, sendo três para a rua S. Miguel e três para a rua Martim Leitão, com armação e balcão de cedro e alguns utensilios proprios para venda.

O motivo da venda é o dono querer mudar-se definitivamente para o interior do Estado.

A tratar á rua dr. Sá Andrade, 313.

(3—15)

VENDE-SE, com um negocio de molhados, uma casa de tijollos, recentemente construida no aprazivel bairro de Cruz de Armas, tendo bons commodos para familia.

Fica no fim da linha de bonde.

O motivo da venda é o proprietario querer mudar-se para outro Estado.

A tratar na mesma, que tem o n.° 140.

(9—30)

CASA

Vende-se uma bôa casa para familia, sita á rua Barão do Triumpho n°. 359, a tratar no Banco do Brasil — Parahyba.

(5-30)

Optimo negocio

Vende-se livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, a melhor propriedade em Itabayana, sita á margem do rio Parahyba, com grandes terrenos para criação de gado e plantio de algodão e canna, toda ella cercada com cerca nativa, afóra seis cercados, nove casas para moradores, duas casas de vivenda, com grandes accommodações para familia, armazens com machinismos para descaroçar algodão, depositos para forragens e espurgo de cereaes, cocheira e estabulo para quarenta vaccas, destillação completa com grande alambique para quarenta canadas de aguardente por dia, olaria para fabrico de tijolos e telhas, tudo de pedra e cal e columnas de ferro, coqueiros e muitas arvores fructiferas e muitas outras bemfeitorias.

A tratar com Luiz Amorim Silva, na cidade de Itabayana.

(7—15)

Marcilia Vieira, diplomada pela Escola Normal desta cidade, lecciona as materias do curso primario e ensina bordar á machina.

Rua Philipéa n. 102.

(25—30)

Optima occasião

Vende-se uma confortavel casa de construcção solida e moderna, tendo os seguintes commodos: duas salas, três grandes quartos, dispensa, cosinha, banheiro, apparêlho sanitario, tudo com stuch-lustre; quarto para creados, um grande porão com sahida independente que offerece localização para uma fabrica ou officina de qualquer ramo de industria, como também uma area livre e oitões proprios.

A referida casa é soalhada parte a acapú e páu amarello com rampante, á tratar com o proprietario na mesma á rua da Republica, n. 845.

(22—30 P.)

Vende-se por 1:800$000, uma casa de telha sita á avenida Capitão José Pessôa 299. Tem agua, quintal grande, com fructeiras, etc. Trata-se á avenida 1.° de Março.

(1—8)

Serviço Medico gratis

— PELO —

Dr. J. Schaller

Ex-clinico em Laysin (Suissa). Especialidades: Tuberculose, Dispepsia, Fraqueza genital, Molestias infecciosas da pelle, Neurasthenia. Anemia, Lymphatismo, Molestias dos Intestinos, do Estomago, dos Rins, Figado, Blenorrhagia, etc.

ENDEREÇO — Posta restante *Diario de Pernambuco*.

NOTA — Mande a descripção completa da molestia e o endereço certo do doente e tambem um sello do correio de 200 réis para a resposta.

Na Travessa Cardoso Vieira n. 16—Confronte a Ladeira Borburema, vendem-se os seguintes artigos:

1 Cofre prova de fogo—Patente
1 Carteira ingleza
1 Cultivador (pequeno arado)
1 Machina para debulhar milho
1 Dita para cortar capim.

(6—10)

Avenida 5 de Agosto, 49
Cods.: RIBEIRO, BORGES, A B C, 5.ª Edicção.

End. Teleg. — LUCENA
Caixa Postal, 109
Parahyba do Norte

A. LUCENA

AGENCIAS, REPRESENTAÇÕES, CONSIGNAÇÕES

Agente Geral no Estado da ANGLO SUL AMERICANA Cia. de Seguros maritimos, terrestres e contra accidentes no trabalho.

FABRICA DE CURTUMES S. FRANCISCO

DE M. C. GUSMÃO

GRANDE FABRICA A VAPOR — *Curtem ao chromo vaquetas pretas e de côres, Buffalo branco, Pelicas brancas e de côres, Carneiras pretas e de côres, etc. Especialistas em vaquetas envernisadas chromo marca resistente. — Curtem ao vegetal sola e vaquetas laminadas, raspas preparadas para o fabrico de malas e tamancos, etc.*

Premiada com Medalhas de Ouro nas exposições Internacionaes de Milão e Municipal desta Cidade.

Fabrica e escriptorio: Ladeira S. Francisco n. 53. Caixa Postal, N.° 40. **Codigos — Ribeiro, Borges e A. B. C. 5.ª edição**

Telegrammas — GUSMÃO. — Parahyba do Norte